

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 21 de Novembro de 2013 Nº 26176

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 17.373/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 617031/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.859/2013, de 26.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 171.872/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119 – Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.437/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 622093/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.906/2013, de 07.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. ISLER MONTEIRO DA SILVA, RG nº 1007947-5/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. ISLER MONTEIRO DA SILVA...”

LEIA-SE:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. ISLER MONTEIRO DA SILVA...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Idomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faia
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

## SECRETARIAS

SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº 2463/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ANDIARA KÁTIA DE PADUA BANDEIRA DOS SANTOS	95700803615	59287	20	A	1	01/10/2013
DIVINA CELIA GOMIDES	57066337115	250499	1	A	1	08/10/2013
ELAINE ARAUJO E SILVA	45836817120	140322	15	A	1	10/10/2013
ELAINE LANGE	60420197168	250618	1	A	1	07/10/2013
ELZA CARDOSO TELES	93992033104	250547	1	A	1	01/10/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	96860383100	250515	1	A	1	02/10/2013
IVOCI FRANCISCA DO NASCIMENTO	33863547187	215339	6	A	1	07/10/2013
JUCILENE ALVES MARTINS	62262602115	230494	3	A	1	04/10/2013
LOURDES MENDES DE ARRUDA FERREIRA	98391364100	201457	8	A	1	30/09/2013
MARIA APARECIDA DA SILVA	28073223104	25609	31	A	1	07/10/2013
MARIA DONARIA MACHADO	65575474100	250510	1	A	1	27/09/2013
MARIA MADALENA DE CARVALHO SILVA	57162638104	40959	10	A	1	01/10/2013
SILVANY JESUS MACHADO	58075909100	250625	1	A	1	10/10/2013
VALDEMIR MENDES BARRANCO	61674664168	239228	2	A	1	01/10/2013
VANIA COSTA GOMES	95625500100	244302	2	A	1	03/10/2013

Ato Administrativo Nº 2464/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Técnico Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004 e pela Lei Complementar nº 294 de 26/12/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
MONICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	03842245122	215093	6	A	1	24/09/2013
ZULMA MARCELA DOS SANTOS BATISTA GOUVEIA	01341078108	204371	9	A	1	17/09/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2712/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº 633171/2013, resolve: conceder progressão vertical ao servidor MATEUS ALVES DA CRUZ - matrícula 38677, Cargo de Investigador de Polícia,

lotado na Secretaria de Segurança Pública – PJC, no nível “09” a partir de 01/12/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - SAD/SESP/MT, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna público que a convocação para Avaliação Psicológica referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para os cargos públicos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Perito Oficial Odonto Legista, estão disponíveis para consulta no site [www.funccab.org](http://www.funccab.org), e os candidatos deverão atentar para as informações descritas na tabela abaixo:

**1. DOS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1. Os critérios a serem utilizados nesta Etapa se baseiam nos parâmetros estabelecidos no Perfil Profissiográfico, de acordo com os termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 20/2012/GAB-SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC, DE 06/08/2012 e PORTARIA CONJUNTA Nº 23/2013/GAB-SESP/POLITEC, DE 07/10/2013.

1.2. As competências serão classificadas através das dimensões “Superior” (acima do nível mediano), “Médio” (nível mediano), “Inferior” (abaixo do nível mediano), Presente (apresenta a característica) e Ausente (não apresenta a característica), devendo, o candidato, para ser considerado recomendado, atender ao seguinte Perfil:

PERFIL COMPORTAMENTAL PERITO CRIMINAL	DIMENSÃO
Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente	
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)	médio
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).	médio
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).	médio
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).	presente
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).	médio
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).	médio
Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).	médio
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).	médio
Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados	
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).	Superior
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).	Superior
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).	Superior
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).	Superior
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).	Superior
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).	Superior
Pró – atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).	Superior
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).	Superior

PERFIL COMPORTAMENTAL PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA	DIMENSÃO
Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente	
Assertividade (Capacidade de se comunicar com clareza, indo diretamente ao ponto com cortesia e sem rodeios).	médio
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).	médio
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).	médio
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).	presente
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).	médio
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).	médio
Resiliência (Capacidade de superar impactos adversos sem perder a capacidade de permanecer motivado e produtivo).	médio
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).	médio
Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados	
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para organização de atribuições e responsabilidades).	Superior
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).	Superior
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).	Superior
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).	Superior
Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).	Superior
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).	Superior
Objetividade (Capacidade de expor ideias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).	Superior
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).	Superior
Visão sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).	Superior

PERFIL COMPORTAMENTAL ODONTO LEGISTA	DIMENSÃO
Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente	
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)	médio

Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).	médio
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).	médio
Empatia (Capacidade de colocar-se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).	médio
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).	presente
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).	médio
Resiliência (Capacidade de superar impactos adversos sem perder a capacidade de permanecer motivado e produtivo).	médio
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).	médio
<b>Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados</b>	
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).	Superior
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).	Superior
Concentração (Capacidade de direcionar a atenção para algo que a exija mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).	Superior
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).	Superior
Objetividade (Capacidade de expor ideias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).	Superior
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).	Superior
Visão sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).	Superior

1.3. As demais competências constantes nas Portarias não serão objeto de avaliação ou consideradas para fins de eliminação nessa etapa.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos deverão entregar no dia da Avaliação Psicológica, além da documentação prevista no item 12 do Edital do Concurso Público, o Formulário para Ingresso – Informações para fins de Investigação Social, de preenchimento obrigatório, disponível no site [www.funccab.org](http://www.funccab.org).

### 3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. O candidato deverá comparecer no horário estabelecido para sua chegada, portando documento de identidade, caneta esferográfica preta ou azul e lápis nº 2.

3.2. No resultado da avaliação, os candidatos serão considerados aptos ou inaptos, conforme determina o Decreto Federal nº 6.944/2009, sendo que a divulgação será feita por meio de relação nominal contendo somente os candidatos aptos, em atendimento a Resolução CFP nº 01/2002.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2013.



**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Rerratificação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2011, publicado no D.O do dia 09.10.2013

Onde se lê: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de abril de 2013 até 14 de outubro de 2014.

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato por 90 (noventa) dias, contados de 19/09/2013 a 18/12/2013.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 267/2013 DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD. DONATÁRIO: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE BRANSORTE - MT

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 267/2013/SPS/SAD, TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MT, MARCA MODELO: FIAT/PÁLIO WK ADVENTURE FLEX, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO: 2007/2008, PLACA: NIZ 7770, CHASSI: 9BD17309T84217312, RENAVAL: 936809175

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 23.228,00 (VINTE TRES MIL DUZENTOS E VINTE OITO REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

**DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
DOADORA.

**DANIEL FERREIRA JUNIOR**  
PRESIDENTE DO SIND SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BRANSORTE.  
DONATÁRIO.

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013/SEPLAN

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA MÁQUINAS E ESCRITÓRIO.

**PROCESSO:** 603789/2013

**OBJETO:** Locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 06/11/2013 a 06/12/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.00

**FORO:** Cuiabá-MT.

**ASSINAM:** Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE  
Cléber Luís de Conto – CONTRATADA

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 09h na Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA, ocorreu a Reunião da Comissão Julgadora das inscrições para concorrer as vagas de entidades usuárias e organizações não governamentais do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO. Conforme determina a Portaria SEMA nº 487 de 08 de outubro de 2013, a reunião seria presidida pelo Sr. Wylerson Verano de Aquino Souza, representando a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pelo Sr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, representando o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e pelo Sr. Nédio Carlos Pinheiro, Superintendente de Recursos Hídricos e Secretário Executivo do CEHIDRO, porém devido à ausência por motivos de força maior do Sr. Wylerson Verano de Aquino Souza, foi eleito como presidente o Sr. Nédio Carlos Pinheiro, sendo a reunião realizada com a presença dos demais. Concorreram às vagas as entidades: 1) CAB Cuiabá; 2) Companhia Maranhense de Refrigerantes; 3) Refrigerantes Marajá S/A; 4) Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso; 5) Agropecuária Chapada dos Guimarães S/A; 6) Amaggi Exportação e Importação LTDA; 7) Empresa Produtora de Energia – EPE; 8) Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação – IPAC; 9) Instituto Ação Verde; 10) Vitória Régia Água Mineral LTDA; 11) Franzner Participações LTDA; 12) Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientalistas de Mato Grosso – AESA/MT; 13) Glória Geradora de Energia LTDA; 14) Araguaia Geradora de Energia LTDA; 15) Maxenergia Geração e Comercialização de Energia LTDA; 16) Caeté Empreendimentos energéticos LTDA; 17) Pampeana Energética S/A; 18) Vale do Juba Energética S/A; 19) Alto Jauru Energética LTDA; 20) Indíavai Energética S/A; 21) Itamarati Norte S/A – Agropecuária; 22) Ombreiras Energéticas S/A; 23) Guarantã Energética S/A; 24) Novo Mundo Energética S/A; 25) Amper Empreendimentos Imobiliários LTDA. Após analisar a documentação apresentada e discutir as inscrições, a Comissão Julgadora habilitou as seguintes entidades: 1) CAB Cuiabá; 2) Companhia Maranhense de Refrigerantes; 3) Refrigerantes Marajá S/A; 4) Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso; 5) Agropecuária Chapada dos Guimarães S/A; 6) Amaggi Exportação e Importação LTDA; 7) Empresa Produtora de Energia – EPE; 8) Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação – IPAC; 9) Instituto Ação Verde; 10) Vitória Régia Água Mineral LTDA; 11) Franzner Participações LTDA; 12) Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientalistas de Mato Grosso – AESA/MT; 13) Glória Geradora de Energia LTDA; 14) Araguaia Geradora de Energia LTDA; 15) Caeté Empreendimentos energéticos LTDA; 16) Pampeana Energética S/A; 17) Vale do Juba Energética S/A; 18) Alto Jauru Energética LTDA; 19) Indíavai Energética S/A; 20) Itamarati Norte S/A – Agropecuária; 21) Ombreiras Energéticas S/A; 22) Guarantã Energética S/A; 23) Novo Mundo Energética S/A. A Maxenergia Geração e Comercialização de Energia Ltda não foi habilitado devido a outorga de direito de uso dos recursos hídricos apresentada ter como outorgado pessoa jurídica distinta da que solicitou a inscrição no processo eleitoral, não atendendo portanto ao §3º do Art. 2º do Edital n 01 de 04 de outubro de 2013. A Amper Empreendimentos Imobiliários LTDA não foi habilitada devido a apresentar um Licença Prévia, não atendendo portanto ao §3º do Art. 2º do Edital n 01 de 04 de outubro de 2013. A audiência pública para eleição dos representantes de entidades não governamentais e usuários de água ficou agendada para o dia 03 de dezembro de 2013 às 09h no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Centro Político Administrativo, localizado na rua 04 sem numero. Nada mais havendo a declarar o Presidente encerrou a reunião às 09h 46m e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, Secretária do CEHIDRO, lavrei esta ATA que será assinada por todos os presentes.

**NÉDIO CARLOS PINHEIRO**  
Presidente da Comissão Julgadora  
Secretário Executivo do CEHIDRO

**LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**  
Representante do Ministério Público de Mato Grosso

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2013/SEMA

**Processo n. 489889/2013**

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** Tecnomídia Gráfica e Editora Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos para atender a demanda da contratante.

**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 53.793,78 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2951/3507/4057/4216/4311/4312/4315/4319/4320/4324/5126, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 109/240.

**Vigência:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Data de Assinatura:** 07/11/2013.

**Assinam:** José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA  
Roberta da Costa Moreira – Representante da Contratada

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 11119/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** MAURÍCIO GERMINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 276 424 SSP-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 390.434.791-87, residente e domiciliado em Rua M 45 Edifício Manchester Miguel Sutil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-372, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SONHO FELIZ, situado no município de Marcelândia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 133069/2009, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24/09/2013

**SIGNATÁRIOS:**

MAURÍCIO GERMINO DA SILVA

CPF: 390.434.791-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11131/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** NELSON BORGES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade 6.680.817 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 015.242.588-81, residente e domiciliado em ESTRADA PARANA, ZONA RURAL, FAZENDA SÃO JOÃO, Nova Bandeirantes - MT, CEP: 78.565-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOÃO I, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 520649/2012, no município de Nova Bandeirantes/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26/09/2013

**SIGNATÁRIOS:**

NELSON BORGES PEREIRA

CPF: 015.242.588-81

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11146/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** MANOEL DRESCH, portador da Cédula de Identidade 1.268.366-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 323.031.069-15, residente e domiciliado em AVENIDA V, 502 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, Cuiabá - MT, CEP: 78.098-480, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Benedito, situado no município de Cáceres/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 820904/2011, no município de Cáceres/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26/09/2013

**SIGNATÁRIOS:**

MANOEL DRESCH

CPF: 323.031.069-15

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11164/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** Thales José Borges Fagundes, portador da Cédula de Identidade 177748631 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 593.349.671-53, residente e domiciliado em AV. Aclimação, 861- Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-040, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESPORA, situado no município de Nova Brasilândia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 604059/2012, no município de Nova Brasilândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Thales José Borges Fagundes

CPF: 593.349.671-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11201/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** GILMAR FRANÇA, portador da Cédula de Identidade 1093250-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 880.866.661-15, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LAGUNA, situado no município de Peixoto de Azevedo/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 207362/2013, no município de Peixoto de Azevedo/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

GILMAR FRANÇA

CPF: 880.866.661-15

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11205/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A., portador da Inscrição Estadual nº **Sem Descrição de Inscrição Estadual** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 03.477.007/0001-97, residente e domiciliado em AV. NIEMEYER, Nº 2, SALA 111, LEBLON, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.450-220, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO DE COURO, situado no município de Pontes e Lacerda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100127/2005, no município de Pontes e Lacerda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A

03.477.007/0001-97

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11206/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** RONI CARLOS DONA, portador da Cédula de Identidade 1.921.896-1 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 592.909.949-91, residente e domiciliado em Rua dos Cajueiros, 1952 Centro, Sinop - MT, CEP: 78.000-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MONTE ALTO, situado no município de Marcelândia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 133179/2009, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

RONI CARLOS DONA

CPF: 592.909.949-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11221/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** AGROPECUÁRIA MADEIRINHA LTDA, portador da Inscrição Estadual nº **Sem Descrição de Inscrição Estadual** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 24.698.573/0001-07, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado AGROPECUÁRIA MADEIRINHA LTDA, situado no município de Colniza/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 675079/2011, no município de Colniza/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

AGROPECUÁRIA MADEIRINHA LTDA

CPF: 24.698.573/0001-07

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11230/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** ROBERTO VALDECIR BRIANTI, portador da Cédula de Identidade 3.481.597 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 129.476.799-20, residente e domiciliado em Rua São Bento, 251, Bau, Cuiabá - MT, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, situado no município de São José do Rio Claro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 664344/2009, no município de São José do Rio Claro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

ROBERTO VALDECIR BRIANTI

CPF: 129.476.799-20

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11238/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS, portador da Cédula de Identidade MG-1 404593-SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 361.871.196-49, residente e domiciliado em rua Professor Odello Barbosa Silva, 1040 centro, Mirassol d Oeste - MT, CEP: 78.280-000, FERNANDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade MG 1.436.018 SSP MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 448.802.006-20, residente e domiciliado em AV. ARISTIDES CUNHA CAMPOS, 252 CS, Uberaba - MG, CEP: 38.046-080, ANTÔNIO RENATO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade 5.783.910-SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 510.634.507-30, residente e domiciliado em Alameda Colonial, n. 277, Bairro Recanto das Torres, Uberaba - MG, CEP: 38.061-080, LUIZ GUARITA NETO, portador da Cédula de Identidade MG - 324.134 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 289.118.816-00, residente e domiciliado em RUA DOS ANDRADAS, 705 APT 1501, Uberaba - MG, CEP: 38.025-200, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA ESTRELA DO ARIPUANÁ, situado no município de Aripuanã/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 217022/2009, no município de Aripuanã/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA

CPF: 361.871.196-49

FERNANDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA

CPF: 448.802.006-20

ANTÔNIO RENATO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA

CPF: 510.634.507-30

LUIZ GUARITA NETO

CPF: 289.118.816-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11240/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** JOSÉ EVALDO DONA, portador da Cédula de Identidade 1.064.416-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 198.252.422-72, residente e domiciliado em Rua Dois Zona Habitacional 1, Matupá - MT, CEP: 78.525-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA RITA, situado no município de Marcelândia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 133202/2009, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

JOSÉ EVALDO DONA

CPF: 198.252.422-72

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11241/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** Edeniusa Germino da Silva Touro, portador da Cédula de Identidade 473.436 SSP-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 285.494.901-30, residente e domiciliado em Rua Dois Zona Habitacional 1, Matupá - MT, CEP: 78.525-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATÃO, situado no município de Marcelândia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 133094/2009, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Edeniusa Germino da Silva Touro

CPF: 285.494.901-30

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11242/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** RICARDO DONA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade 3149297-1 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 716.838.799-53, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA JR, situado no município de Marcelândia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 133043/2009, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

RICARDO DONA JÚNIOR

CPF: 716.838.799-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11244/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** VERA ALICE LEMOS MELO, portador da Cédula de Identidade 18576118 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 319.280.489-00, residente e domiciliado em Rua M 45 Edifício Manchester Miguel Sutil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-372, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FORMOSO, situado no município de Marcelândia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 133154/2009, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

VERA ALICE LEMOS MELO

CPF: 319.280.489-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11245/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** CARLOS ALBERTO PETTER, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 502.964.001-06, residente e domiciliado em Rua Bahia n 300 - Centro, Nova Xavantina - MT, CEP: 78.690-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESTRELA DO NORTE LOTE 21, situado no município de Nova Xavantina/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 666907/2011, no município de Nova Xavantina/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

CARLOS ALBERTO PETTER

CPF: 502.964.001-06

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11247/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** MANOEL DRESCH, portador da Cédula de Identidade 1.268.366-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 323.031.069-15, residente e domiciliado em AVENIDA V, 502 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, Cuiabá - MT, CEP: 78.098-480, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ponderosa, situado no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98940/2005, no município de Cuiabá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

MANOEL DRESCH

CPF: 323.031.069-15

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11259/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** Roberto Sales de Assis, portador da Cédula de Identidade 2630295-0 SEJSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 206.481.039-00, residente e domiciliado em Rua Custódio de Melo, 629, Apartamento 203, Bloco 01, Cidade Alta, Cuiabá - MT, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZ. ASSIS, situado no município de Arenópolis/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 403142/2013, no município de Arenópolis/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01/11/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Roberto Sales de Assis

CPF: 206.481.039-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11260/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** JOSÉ PEDRO ALVES DA FONSECA, portador da Cédula de Identidade 2208164 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 215.706.201-72, residente e domiciliado em AV. PERIMETRAL, 38, SETOR NORTE, Vila Rica - MT, CEP: 78.645-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESTELA, situado no município de Vila Rica/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 72695/2012, no município de Vila Rica/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01/11/2013

**SIGNATÁRIOS:**

JOSÉ PEDRO ALVES DA FONSECA

CPF: 215.706.201-72

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11264/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** Onilde Biazzi, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 650.257.171-91, residente e domiciliado em Avenida das Figueiras, 526 - Quadra 14 - Lote 5 Setor Residencial Norte, Sinop - MT, CEP: 78.550-364, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Biazzi, situado no município de Juara/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 437445/2013, no município de Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01/11/2013

**SIGNATÁRIOS:**  
Onilde Biazzi  
CPF: 650.257.171-91  
José Rezende da Silva.  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11273/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** FABIO KASPRZAK, portador da Cédula de Identidade 1233415-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 862.646.481-91, residente e domiciliado em RUA LEOPOLDO JOSÉ PERBIANCA N. 75 S CAIXA POSTAL 328 BAIRRO JARDIM PARANAGUÁ, Juara - MT, CEP: 78.575-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RINÇÃO, situado no município de Juara/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 355111/2013, no município de Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08/11/2013

**SIGNATÁRIOS:**  
FABIO KASPRZAK  
CPF: 862.646.481-91  
José Rezende da Silva.  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8455/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** (Espólio) José Aparecido Gomes, portador da Cédula de Identidade 1101247-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 430.023.151-68, residente e domiciliado em Estrada Segunda Leste, Comunidade Bela Vista, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Santo Reis, situado no município de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 862047/2011, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26/04/2012

**SIGNATÁRIOS:**  
(Espólio) José Aparecido Gomes  
CPF: 430.023.151-68  
Suely de Fátima Menegon Bertoldi.  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8623/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** HÉLIO JUNIO DE PAULA FARIA E OUTRO, portador da Cédula de Identidade 3.717.647 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 891.200.511-15, residente e domiciliado em RUA DOMINGUES DE ABREU VIEIRA, QD 232, LT.26, CIDADE JARDIM, GOIANIA GO, Goiânia - GO, CEP: 74.000-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO VERDE, situado no município de Vila Rica/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 537579/2011, no município de Vila Rica/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15/06/2012

**SIGNATÁRIOS:**  
HÉLIO JUNIO DE PAULA FARIA  
CPF: 891.200.511-15  
Suely de Fatima Menegon Bertoldi.  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
SEMA/MT

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2013/SEMA**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT e MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo delegar ao Município de Porto dos Gaúchos as atribuições de promover o licenciamento ambiental de atividades de impacto na abrangência de seu território, relacionadas no Anexo Único da Resolução do CONSEMA nº 86, de 02 de outubro de 2013 e realizar a fiscalização dessas atividades, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

**DOS RECURSOS:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que o Município de Porto dos Gaúchos será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato

Grosso.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua Publicação com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência mínima 30 (trinta) dias antes do término deste Termo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 21/11/2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**Moacir Pinheiro Piovesan**  
Prefeito de Porto dos Gaúchos/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
121239/2013	LO nº 308030/2013	Serviço Social do Comércio	Geração de energia elétrica.	Rosário Oeste / MT
350801/2012	LO nº 308025/2013	LOS Grobo Ceagro do Brasil S.A	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Água Boa / MT
149105/2006	LO nº 308027/2013	ADM do Brasil Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Querência / MT
121239/2013	LO nº 308030/2013	Serviço Social do Comércio	Geração de Energia elétrica	Rosário Oeste MT
614692/2013	LOP nº 0150/2013	Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda	Extração de cascalho litorâneo para obras públicas	Campinápolis / MT
531111/2013	LOP nº 57/2013	Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda	Canteiro de Obras	Nova Monte Verde / MT
85979/2005	LO nº 308034/2013	Gorete Pasto Zanatta	Serrarias com desdobramento de madeira.	Colniza / MT
592420/2008	LO nº 308038/2013	Incomal Indústria e Comércio de Móveis Anatômicos Ltda	Fabricação de móveis com predominância de madeira.	Cuiabá / MT
57309/2005	LO nº 308033/2013	Domiciano Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira.	Branorte / MT
541158/2008	LO nº 308037/2013	Humberto Borges Lenza ME	Criação de peixes ornamentais	Várzea Grande MT
343514/2007	LO nº 308044/2013	Salvio Valcânica - Faz Santa Izabel	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Lucas do Rio Verde / MT
118937/2006	LO nº 308031/2013	Levino José Sperafico e Outros	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Comodoro / MT
219933/2012	LO nº 308039/2013	Cooperativa dos Colonicultores de Campo Verde	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Campo Verde / MT
178820/2008	LO nº 308041/2013	Napoleon Madlovio Sandy Saavedra	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Poxoréo / MT
572028/2009	LO nº 308047/2013	Incomex. Ind. E.Com,Exp. De Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira. Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada. Fabricação de esquad.	Colniza / MT
370178/2009	LO nº 308040/2009	Fischer e Cia Ltda – EPP	Comércio a varejo e recondicionamento pneumático e câmara de ar	Pontes e Lacerda MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Ao 13 dias de novembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade

Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LO de nº 303625/2011, referente ao Processo nº 151888/2011, devido alteração do processo DNPM

Cuiabá, 13 de novembro de 2013.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna pública que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular
<b>Autorização nº 218/2013: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.</b> CNPJ: 03.533.064/0001-46 PROCESSO Nº: 455442/2013. O poço tubular será construído no local denominado Banheário Ponte de Ferro, sito a Estrada Urumimim s/nº zona rural do município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 15°32'57" S e 55°58'51" W. A Profundidade pretendida do poço é de 120m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será definida através de licitação. Essa autorização vigorará até <b>21 de Maio de 2014</b> e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
<b>Autorização nº 219/2013: CAMILO FARES ABINADER NETO.</b> CPF: 347.401.472-20. PROCESSO Nº:595275/2013. O poço tubular será construído na Alameda Angico, lote 15, quadra 25, Condomínio Florais dos Lagos, Município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 15°32'15.95" S e 56°05'36.3" W. Profundidade pretendida do poço é de 70 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Sonda Equipamentos Industriais Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Lázaro Ramos Ribeiro. CREA 020814. Essa autorização vigorará até <b>21 de Maio de 2014</b> e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
<b>Autorização nº 220/2013: DESTILARIA BURITI LTDA.</b> CNPJ: 10.921.675/0001-27. PROCESSO Nº:633544/2013. O poço tubular será construído na BR 163 Km 767, zona rural do município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 12°28'25.4" S e 53°36'12.5" W. Profundidade pretendida do poço é de 100 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Poços Tremea Ltda.-EPP, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Aline Maitara Marcello. CREA 121046025-4. Essa autorização vigorará até <b>21 de Maio de 2014</b> e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
<b>Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea</b>
<b>CARLOS ROBERTO ROCHA DA COSTA.</b> CPF: 378.572.311-34. PROCESSO: 27209/2013. Município: Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°32'43.22"S e Long. 56°05'33.47" W. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá. Vazão máxima de captação 1,320m³/h por um período de 1h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 1,320m³/dia. Validade do cadastro: 21/11/2018. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.
<b>ROSIDEI REGINA TAQUES UEMURA.</b> CPF: 405.843.051-68. PROCESSO: 220478/2013. Município: Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°32'38.34"S e Long. 56°05'35.47" W. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá. Vazão máxima de captação 1,109m³/h por um período de 2h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 2,18m³/dia. Validade do cadastro: 21/11/2018. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.



Portaria nº 02/GA/CGP/SEMA/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao ano de 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Adair Rogério de Almeida	130251	9,8
Aliciene F. Bertholdo de Souza	79806	10
Aldeniza Rocha Venancio	104113	9,91
Alessandra Lu Wojck Borges	130104	9,85
Alessandra Machado Landgraf Malvezzi	79687	9,93
Alessandro Arruda Garcia	80323	9,82
Alessandro Rodrigues Viana	130423	9,95
Alex Sandro Antonio Marega	130491	9,92
Alexandre Milare Batistella	80783	10
Alexandre Soledade de P. Ramos	56047	9,93
Alice Marques da Silva	80460	9,77
Alvino de Oliveira Filho	37752	9,5
Alysson Eronil da Silva Lica	130704	9,56
Ana Margarida Magalhães Coelho	80327	9,6
Ana Paula Alves Gondim Kaiser	131902	9,46
André Luiz Falqueti e Silva	130732	9,95
André Luis Torres Baby	124847	9,9
Ariane Carla de Jesus Rodrigues	130436	9,93
Arnaldo Augusto Donileo Leite	83107	10
Belgrano Anacleto de Souza	98341	9,94
Carla de Cassia Ferreira dos Santos	80508	9,7
Carlos Alberto Lopes	79812	8,3
Carlos César Nadaf	80392	9,32
Caroline Lucia Costa Moia Chichorro	130730	10
Celio Nogueira Cunha	96143	10
Celso Ferreira Macedo	76166	9,9
Cezar Augusto de Arruda	80342	9,86
Claudio José de Figueiredo Barreto	80569	9,68
Claudio Taka Yuki Shida	120924	9,9
Cleber Figueiredo Lagreca	200289	9,81
Cleber Soares Jardini	130737	9,97
Cleciani Comelli	130419	9,85
Cristiane Schnepfleitner	66972	9,52
Cristina Ferreira de Moraes	130106	9,8
Daniel de Brito	80351	9,69
Danielucia Noya de Almeida	142654	9,7
Daphne Adriane Ferreira da Silva	80304	9,92
Dejanyolle Ribeiro Serru	130417	9,8
Deyse Benedita Espirito Santo Siqueira	79280	9,8
Ebenezzer Borges Costa e Silva	133231	10
Ed Carlos Almeida Matos	127069	9,94
Edilaine Regina de Mattos Theodoro	80417	9,7
Edilson Marques da Silva	131204	9,8
Edson Bosco de Almeida	32664	8,73
Edson Iwasaki	80423	9,93
Eduardo Figueiredo de Abreu	80520	9,66
Eduardo Rodrigues	34757	9,78
Elaine Corsini	80431	9,86
Elder Monteiro Antunes	80500	9,83
Elen Aparecida Souza de Paula	130268	9,89
Elenara Gandini	116148	10
Eliani Fachin	80419	9,96
Eliani Mezzalira Penna de Araujo Goes	80356	9,83
Elias Borges Nogueira	133758	9,66
Eliel Alves Ferreira	130714	9,45
Elisa dos Santos Rezende França	130670	10
Elizandra Pedroso Vieira Frazão	131845	9,99
Elizeu Roberto Roman	200305	9,73
Ellen Kenia Kuntze Pantoja	103232	9,72
Elton Antonio Silveira	81063	10
Enil Feguri Lopes	82462	9,4
Enilson Jesus de França	59710	9,92
Erika Cristina de Oliveira	129935	9,85
Escalziele Nunes Brandão	80579	8,65
Eulinda de Campos Lopes Gaiva	80361	9,94
Everaldo Gasparini	82069	9,9
Fábio Honório da Silva	130725	9,94
Fabio Rosa Lopes	200282	9,96
Fatima Aparecida Sonoda	80406	10
Felisberto de Carvalho	79604	9,8
Fernanda Bertholdo C.de Souza	130280	9,76
Fernando Luiz Mews	131280	9,78
Flavia Miranda Foz	113149	9,8
Flavio Hoelscher da Silva	132209	9,84
Francielli Localelli do Nascimento	130413	10
Francisco Tadeu Paroli	130671	8,27

Francisval Akerley da Costa	79809	9,83
Gabriel Vitoreli de Oliveira	130715	9,9
Gerardo Rodrigues Pereira Neto	80445	9,42
Gino Colman Soares	91373	9,44
Gislaine Ferreira Soares	80509	9,94
Gleidy Maria Ubirajara de Arruda	80413	9,5
Helana Helen Campos de Oliveira	142653	9,78
Helen Farias Ferreira	79597	9
Hélida Bruno Nogueira Borges	131682	9,88
Helio Lopes	50405	9,83
Henrique Sergio Donileo de Paula	79791	9,54
Heverton Almeida Oliveira e Souza	47046	9,59
Jackson Monteiro de Medeiros	79603	9,76
Jadial de Siqueira Diniz	131385	9,9
Jean Paulo Bahia de Oliveira	116209	9,84
Jefferson Lopes de Souza	131683	9,8
Jarônimo Couto Campos	131774	9,33
Joanete Izabel de Magalhães	80314	9,75
João Antonio Curvo	80458	9,37
João Balduino Oliveira	80353	9,17
João Marcelo Shiroma	116141	9,96
Joaquim Nunes Borges	131208	9,9
Joaquim de Paula Paiva	80310	9,96
Joel da Silva Oliveira	80186	9,8
Joelma Aparecida Cavalcanti	80355	9,3
Joelson de Figueiredo Campos	116064	9,82
Joelson Lucas de Albuquerque	30924	9,9
José Antenor Ribeiro	88564	9,73
José Carlos Beltramello	131278	9,61
José Ferrer Kalix	79602	8,93
José Ignacio R.Neto	80358	9,94
José Luiz Calhao de Figueiredo	21719	10
José Pedro de Matos	83496	9,71
José Valtter Ribeiro	80165	9,5
Julio Cesar de Pinheiro Arrais	131800	9,63
Juracy da Silva Santos Filho	80510	9,7
Jurandir Benedito de Arruda	67271	9,7
Juremy Pinheiro	80177	9,3
Jussara Souza de Oliveira	80321	9,82
Katia Moser Borges de Oliveira	78611	9,65
Kelli Almeida Kormann	114011	9,92
Kelly Kleyciane Deluqui	130703	9,9
Lauro Roque Socolloski	131272	9,92
Leandro Maraschin	75338	9,67
Lenis Terezinha Falcão Moreira da Silva	5246	9,46
Leomarcio Xavier de Oliveira	132308	9,87
Leonice de Souza Lotulo	80495	9,32
Leopoldo Bufulin Junior	79810	9,9
Leticia Barbosa de Freitas	115536	9,89
Ligia Camargo	54424	9,46
Ligja Nara Vendramin	131206	10
Lilian Fatima de Moura Apollia	80528	9,98
Lilian Ferreira dos Santos Farias	79807	9,8
Lisandro de Souza Peixoto Neto	132658	9,68
Louirival Alves Folha	116135	9,65
Louirival Alves Vasconcelos	54417	9,66
Lucia Sandra Nunes Akerley	53048	9,88
Luciana Moreira Martins de Brito	80174	9,35
Lucyano Pontes Gomes	130422	8,95
Luiz Francisco Tegon de Pinho	79686	10
Luiz Gonzaga de Oliveira	80482	9,46
Luiz Henrique Magalhães Noqeli	80443	9,94
Luis Thiago Bastos Rodrigues	132663	9,96
Magda Mendes da Silva	50106	10
Makson Escolástico Moraes	107612	9,72
Marçal da Silva Neto	79814	8,9
Marcelo Luiz Perini Tarachuk	131803	10
Marcelo Messias Barbosa	130281	9,91
Marcia Carvalho de Souza	100072	9,5
Marcia Fatima Colet Schavaren	130267	9,21
Marcelo da Cruz Matos	80397	9,7
Marcio Antonio Martins	130705	9,84
Marcio Bezerra de Melo	71306	8,39
Marcio Cavalcanti	79811	9,83
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	131775	9,83
Marcos Roberto Pinchegeer	79789	9,3
Maria Bernadete de Souza Aleknovic	80313	9,95
Maria Cristina da Silva Ramos	62319	9,97
Maria de Fatima Cardoso	80525	9,55
Maria Lucia Cazeiro Fava	130669	9,6
Maria Regina de David Camevalle	80503	9,14
Marianice do Nascimento Guibo	79462	9,49
Marise Helena M. Curvo	80540	9,35
Marizete Caovilla	67766	10
Marizeth Rosa de Matos	80486	9,77
Mauricio Moleiro Philipp	80360	10
Maurilio Evanildo Vilas Boas	132664	9,44
Monica Grabert	116134	10
Mucio José Calvoso Teixeira	79840	9,86
Murilo Amaral Teodoro de Melo	131886	10

Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro	103656	9,9
Nedio Carlos Pinheiro	70853	9,73
Neise Souza Pinto Signor	79594	9,2
Neusa Arenhart	96638	9,96
Odair Rafael Bruno	34791	9,96
Odmilson Monteiro da Silva	80477	9,87
Olga Patricia Kummer	131677	9,87
Orlando Nascimento	83460	9,75
Paula Jane Amorim França	130247	10
Paulo José Barbosa	80170	9,9
Paulo Marcelo Winter	124880	9,74
Paulo Miguel Renó	130272	10
Paulo Pinheas Figueiredo Otávio	79795	9,3
Pedro Barreto	79690	9,9
Pedro Julião de Castro Borges	130105	9,93
Rafael Teodoro de Melo	40193	9,49
Railda Assis dos Santos	23159	9,96
Raimundo Fagundes	79530	9,77
Ramilson Luiz Camargo Santiago	131250	9,88
Ramona Nunes Cunha Pedroso	80034	9,43
Regina Mithomem Balata	80182	9,29
Reijane Azevedo de Amorim Magalhães	130083	9,91
Renato Bruno dos Santos	80469	8,77
Ricardo Jocimar Perdigão	14256	9,8
Rita de Cassia Gonçalves Fiori	80181	10
Rodrigo Granemann Araujo	131680	8,57
Ronnyk Chael Braga da Silva	142668	9,7
Rooney Pinheiro de Amorim	131676	9,48
Rosana Manfrinate Martendal	85149	9,5
Rosana Maria Viegas	80178	9,77
Rubens de Oliveira	130716	8,9
Sander Fernandes	82754	9,53
Sandra Marcia Laet	80151	9,98
Santiago Bilhão Vicente	200285	9,9
Sarah de Moraes Camacho Carvalho	130249	10
Schirlei Soares de Lara	80311	9,97
Sergio Batista de Figueiredo	130415	9,93
Sérgio Pedro balestris	130421	9,84
Sheila Klener Jorge de Souza	130435	9,46
Shirley Rosa de Matos	79534	9,71
Sibelle Christine Glaser Jakobi	124838	9,73
Silvana Moura Alves	208620	9,7
Sirley Maria da Silva	114838	9,92
Solange Fatima de Oliveira Cruz	80420	9,7
Sonia Cristina S.S.M.Z. Burlamaqui	80480	10
Suely da Costa Campos	79523	9,83
Suely de Fátima Menegon Bertoldi	130248	10
Susan Lannes de Andrade	80472	10
Susana da Silva Leite	129936	9,87
Suzana de Souza Rodrigues	131674	9,12
Talita Menezes Gomes da Silva	131270	9,86
Tania de Fátima de Deus Rosa	130269	9,7
Tatiana Correa da Silva Fraga	124575	9,98
Thiago Lopes Andrade	142651	9,5
Thiago Tadeu Nascimento Queiroz	131675	9,89
Valdir Fidelis Santos	71265	9,8
Valmi Simão de Lima	79816	9,7
Vanderlei Bellato	79808	9,6
Vania Marcia Montalvão Guedes Cezar	80412	9,9
Veber Moreira Marassi	39781	8,56
Venina Pedroso Amorim Campos	7606	9,5
Vera Lucia Monteiro Pla	79793	9,95
Vera Lucia N. Kuroyanagi	7108	9,95
Victoria de Mello Arruda	131681	9,95
Walter Ferreira Coelho	80180	8,37
Willian Gusmão de Barros	59187	9,06
Willian Rocha Campolin	75600	9,4
Wilmir Rodrigues	107326	9,54
Winston Roger Sabino Dutra	80428	7,85
Zita da Silva Albués	14191	9,5

**AGENTES DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Araão de Siqueira	83113	9,66
Benedita Sebastiana da Silva	83104	8,79
Carlos Roberto Pires Cesario	80415	9,72
Creverson London Magalhães	79553	9,27
Edson Carlos Santana	80450	9,56
Elaine Regina Araujo de Matos	57490	9,11
Everaldo Pina Maciel	80493	9,92
Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila	75337	9,99
Giovana Guimarães de Oliveira	93456	9,87
Jane Aparecida da Silva	79670	9,8
Janny Lorent Vilas Boas	94861	8,7
Joanir de Arruda Campos	80032	9,83
João José Werner	80416	9,4
Jolison Correa	79555	8,8
José de Almeida Cruz	80512	9,84
José Benedito de Jesus	80176	9,8
Jucileide Nunes de Queiroz	80185	9,6
Juramy Maria Martins de Arruda	80437	8

Klauber Pereira Borges	80501	9,88
Lairson Vieira de Almeida	80466	9,63
Laudemila Martins dos Santos Almeida	80365	9,6
Lindalva Clementina Ferreira	80354	9,5
Luciedio Rodrigues Lisboa	79548	8,02
Marinei Catia Ferreira	79678	9,6
Méris Clara Berta Santana	80414	9,82
Murilo Morgandi Covezzi	79533	9,63
Nicola Sava Levent Neto	79557	9,4
Nilma da Silva Taques Correa Piedade	80506	9,3
Osmar da Cruz Nascimento	80409	9,5
Osmar Prado de Oliveira	83114	9,7
Pedro Aurélio da Silva	80410	9,55
Roberto Correa de Arruda	80567	10
Rosana Ayres Berlandi	79679	9,65
Silbene Herondina da Conceição	80453	9,85
Sirgelen Geysa de Conceição	73685	9,84
Sulene da Costa Campos	79550	9,77
Terezinha Rodrigues da Silva	80025	9,75
Valmir José da Silva	79528	9,3
Waldirene Farias de Oliveira	79549	9,53

**AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Adilson Cristovão de P.Padiha	79662	9,67
Alexsander Siqueira	79568	9,7
Benedito Américo da Silva Filho	80179	9,58
Celso Marcos da Silva	80515	9,71
Dawison Benites Soares da Silva	80357	9,52
Edson Miguel do Nascimento	80363	9,22
João Vianes Zonzio dos Santos	80386	5,24
Jone Henrique de Moraes	79682	9,88
Jorge Deloca Barros	82481	9,39
José Ferreira da Silva	79681	9,88
José Roberto Vieira de Barros	57154	9,07
Josué de Deus Gusmão	79684	9,5
Lindomar da Costa Freitas	79897	9,33
Reinaldo Renato Assis	80317	8,95
Rivelino Antunes Leite	79657	9,65
Roseli de Almeida	79680	9,82
Sebastião Wanderley Paezano	79560	9,56
Severino Paulo da Silva Junior	79654	9,46

**TÉCNICOS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Emanuel Francisco de Souza	204596	9,44
Isabele Cristie Arantes Abdala Gregório	124727	9,9
Marcela Marques Melo	106875	9,82
Roberto Crancio Maciel	118081	9,88
Waneska Maria Araujo Silva Pereira	204838	9,97
Zeliana Paula Paz de Miranda	83792	9,85

Servidores que obtiveram sua Avaliação Anual de Desempenho através dos artigos "12 A" e "12 D" do Decreto nº 3.444, de 07 de Julho de 2004.

**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	
Alex Trindade Machado	131779	Lic. qualificação Dec. 3444, art. 12A
Ana Paula Gomes da Silva	131271	Lic. qualificação Dec. 3444, art. 12A
Gilcélio Alves de Lima	200011	Lic. mandato Classista Dec. 3444, art. 12D
Lúcia Shiguemi I. Kawahara	50386	Lic. qualificação Dec. 3444, art. 12A
Maria José Ferreira Berti	50386	Lic. qualificação Dec. 3444, art. 12A
Wagner Silva Rodrigues	79526	Lic. qualificação Dec. 3444, art. 12A

**AGENTE DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	
Janny Lorent Vilas Boas	94861	Lic. qualificação Dec. 3444, art. 12A

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Novembro de 2013

José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº. 526 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Outorga a Fábio Cesar Soutes – Granja Saara direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;



Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 197/GASUB/CCRHSURH/2013 de 01 de Novembro de 2013, acostado às folhas 53 a 59 do processo SAD nº 481753/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Fábio Cesar Soutes – Granja Saara, inscrito no CPF: 021.426.791-10, conforme processo SAD nº 481753/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e para avicultura. Os pontos de captação estão localizados na BR 070 Km 12,29, zona rural do município de Campo Verde/MT, Província Aquífera Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, com as seguintes características:

I- PT 01: Coordenadas Geográficas: 15°36'08.4" de Latitude Sul e 55°16'08.58" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 19,5m³/h por um período de 1h:10min/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão total de 22,620m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- PT 02: Coordenadas Geográficas: 15°36'00.74" de Latitude Sul e 55°16'07.26" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 19,5m³/h por um período de 52min/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão total de 8m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrato, Nitrito, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

V- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 05 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD69 – 15°36'08.4" S e 55°16'08.58" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5
Tempo (h/dia)	1:10	1:10	1:10	1:10	1:10	1:10	1:10	1:10	1:10	1:10	1:10	1:10

Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
-----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Tabela 02 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD69 – 15°36'00.74" S e 55°16'07.26" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5
Tempo (h/dia)	0:52	0:52	0:52	0:52	0:52	0:52	0:52	0:52	0:52	0:52	0:52	0:52
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 527 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Outorga a EDEVALDO ROVARIS, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no córrego sem denominação, afluente do rio Tartaruga.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT),** no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 050/GO/CCRHSURH/2013 de 25 de outubro de 2013, acostado às fls. 77 a 79 do processo SAD Nº 370794/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Edevaldo Rovaris, inscrito no CPF nº 994.024.081-34, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 370794/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório existente num barramento no córrego sem denominação, afluente do rio Tartaruga, com a finalidade de irrigação de 102 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 – Manissauá-Miçu, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô – 102 ha): 13°00'35,21" de latitude Sul e 55°13'11,32" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 400,0 m³/h (0,11111 m³/s ou 111,11 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 657.600,0 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0648 m³/s;

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de outubro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 6º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para

realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 7º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 8º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 11.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 12.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01: Captação no reservatório – córrego sem denominação, afluente do rio Tartaruga  
DATUM SAD69 – W: 55:13:11,32 – S: 13:00:35,21

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,11111	0,11111	0,11111	0,11111	0,11111	0,11111	0,11111	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	6	22	23	27	31	18	10	-	-

**PORTARIA Nº. 528 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Outorga a Elusmar Maggi Scheffer o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1020/GO/CCRH/SURH/2013 de 07 de novembro de 2013, acostado às fls. 82 e 83 do processo SAD Nº 537182/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Elusmar Maggi Scheffer, inscrito no CPF nº 466.944.479-49, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 537182/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 137,3 ha do cultivo de algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°18'18,00" de Latitude Sul e 54°57'34,00" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 504,0 m³/h (0,14 m³/s ou 140,0 L/s), totalizando um volume máximo anual de 413.784,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O máximo para instalação do equipamento de 120 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°18'18,00" S e Long. 54°57'34,00" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,14	-	-	0,14	0,14	0,14	-	-	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	1	-	-	6	10	10	-	-	-	-	-	-
Período (dias/mês)	31	-	-	30	31	30	-	-	-	-	-	-

**PORTARIA Nº. 536 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Outorgar a Grazielle Feitosa Milas, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial e diluição de efluentes no córrego Água Limpa.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos

a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1031/GO/CCRH/SURH/2013 de 14 de novembro de 2013, acostado às fls. 69 a 73 do processo SAD Nº 319014/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Grazielle Feitosa Milas, inscrita no CPF nº 015.778.121-66, conforme processo SAD nº 319014/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Água Limpa, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – P-7 Paraguai - Pantanal, com a finalidade de piscicultura em uma área de 14,04 ha de lâmina d'água em tanques escavados no solo na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas do ponto de captação (SIRGAS2000): 15º 40' 37,75" S e Long. 56º 57' 22,67" W; no Córrego Água Limpa, com vazão máxima para captação de 234,00 m³/h (0,065 m³/s ou 65,0 l/s), atendendo a 16 tanques escavados totalizando uma área de 14,04 ha de lâmina d'água variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 do Anexo;

II- coordenadas Geográficas do Ponto de Diluição de Efluentes 1 (SIRGAS2000): Lat. 15º 40' 45,90" S e Long. 56º 57' 20,40" W, com uma vazão máxima de lançamento de 80,64 m³/h (0,0224 m³/s ou 24,40 l/s), variando as horas e dias conforme Tabela 2 do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20º de 10,50 mgO2/L, vazão de diluição de 0,034375 m³/s, carga orgânica máxima de 22,68 Kg de DBO/dia e vazão indisponível de 0,059375 m³/s;

III- coordenadas Geográficas do Ponto de Diluição de Efluentes 2 (SIRGAS2000): Lat. 15º 40' 46,40" S e Long. 56º 57' 20,40" W, com uma vazão máxima de lançamento de 80,64 m³/h (0,0091 m³/s ou 9,10 l/s), variando as horas e dias conforme Tabela 3 do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20º de 10,50 mgO2/L, vazão de diluição de 0,03089 m³/s, carga orgânica máxima de 20,32 Kg de DBO/dia e vazão indisponível de 0,05329 m³/s;

IV- coordenadas Geográficas do Ponto de Diluição de Efluentes 3 (SIRGAS2000): Lat. 15º 40' 50,00" S e Long. 56º 57' 26,90" W, com uma vazão máxima de lançamento de 32,76 m³/h (0,0091 m³/s ou 9,10 l/s), variando as horas e dias conforme Tabela 4 do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20º de 10,50 mgO2/L, vazão de diluição de 0,0125125 m³/s, carga orgânica máxima de 8,25 Kg de DBO/dia e vazão indisponível de 0,0216125 m³/s;

V- coordenadas Geográficas do Ponto de Diluição de Efluentes 4 (SIRGAS2000): Lat. 15º 40' 54,50" S e Long. 56º 57' 33,80" W, com uma vazão máxima de lançamento de 30,06 m³/h (0,0085 m³/s ou 8,50 l/s), variando as horas e dias conforme Tabela 5 do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20º de 10,50 mgO2/L, vazão de diluição de 0,0116875 m³/s, carga orgânica máxima de 7,57 Kg de DBO/dia e vazão indisponível de 0,0201875 m³/s;

VI- a Outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados mensalmente: Fósforo Total, pH, Temperatura da Água, DBO5,20º C, Oxigênio Dissolvido, e Coliformes Termotolerantes. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos anualmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

**Art. 2º** Indeferir a captação na barragem a ser construída nas coordenadas geográficas aproximadas (SIRGAS2000) Lat. 15º 40' 49,00" S e Long. 56º 57' 13,00" W.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 7º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 8º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 11.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 12.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 1 – córrego Água Limpa – Ponto de Captação  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15º40'37,75" S e Long. 56º57'22,67" W – DATUM SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,065	0,065	0,065	0,0325	0,0423	0,0423	0,0423	0,0423	0,0423	0,0325	0,065	0,065
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 2 – córrego Água Limpa - Ponto de Diluição 1  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15º40'45,90" S e Long. 56º57'20,40" W – DATUM SIRGAS 2000

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,025	0,025	0,025	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,025	0,025
Vazão de Diluição (m³/s)	0,0343	0,0343	0,0343	0,0343	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0343	0,0343
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5

Tabela 3 – córrego Água Limpa - Ponto de Diluição 2  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15º40'46,40" S e Long. 56º57'20,40" W – DATUM SIRGAS 2000

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0224	0,0224	0,0224	0,0112	0,0112	0,0112	0,0112	0,0112	0,0112	0,0112	0,0224	0,0224
Vazão de Diluição (m³/s)	0,0308	0,0308	0,0308	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0154	0,0308	0,0308
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5

Tabela 4 – córrego Água Limpa - Ponto de Diluição 3  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15º40'50,00" S e Long. 56º57'26,90" W – DATUM SIRGAS 2000

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0091	0,0091	0,0091	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0091	0,0091
Vazão de Diluição (m³/s)	0,0125	0,0125	0,0125	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0125	0,0125
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5

Tabela 5 – córrego Água Limpa - Ponto de Diluição 4  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15º40'54,50" S e Long. 56º57'33,80" W – DATUM SIRGAS 2000

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0085	0,0085	0,0085	0,0043	0,0043	0,0043	0,0043	0,0043	0,0043	0,0043	0,0085	0,0085
Vazão de Diluição (m³/s)	0,0116	0,0116	0,0116	0,0059	0,0059	0,0059	0,0059	0,0059	0,0059	0,0059	0,0116	0,0116
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5

**PORTARIA Nº. 529 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Outorga a Fernando Maggi Scheffer o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 822/GO/CCRH/SURH/2013 de 07 de novembro de 2013, acostado às fls. 83 e 84 do processo SAD Nº 537191/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Fernando Maggi Scheffer, inscrito no CPF nº 353.455.601-10, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 537191/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 136,0 ha do cultivo de algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15º19'10,00" de Latitude Sul e 54º57'06,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 540,0 m³/h (0,15 m³/s ou 150,0 L/s), totalizando um volume máximo anual de 410.400,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O máximo para instalação do equipamento de 120 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.



**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°19'10,00" S e Long. 54°57'06,00" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,15	-	-	0,15	0,15	0,15	-	-	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	1	-	-	6	9	9	-	-	-	-	-	-
Período (dias/mês)	31	-	-	30	31	30	-	-	-	-	-	-

**PORTARIA Nº. 530 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Outorga a José Maria Bortoli o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos

a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1019/GO/CCRH/SURH/2013 de 07 de novembro de 2013, acostado às fls. 87 e 88 do processo SAD Nº 537168/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a José Maria Bortoli, inscrito no CPF nº 314.622.510-72, doravante denominado Outorgado, processo SAD nº 537168/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 136,7 ha do cultivo de algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°17'42,00" de Latitude Sul e 54°57'39,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 576,0 m³/h (0,16 m³/s ou 160,0 L/s), totalizando um volume máximo anual de 420.480,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O máximo para instalação do equipamento de 120 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°17'42,00" S e Long. 54°57'39,00" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,16	-	-	0,16	0,16	0,16	-	-	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	1	-	-	5	9	9	-	-	-	-	-	-
Período (dias/mês)	31	-	-	30	31	30	-	-	-	-	-	-

**PORTARIA Nº 532, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH MOGNO da Duplo Onze Ltda.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da PCH mogno há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH Mogno:

- Maria de Fátima Souza Cardoso – Eng. Civil e Sanitarista – Coordenadora;
- Maria Lucia Cazeiro Fava – Eng. Florestal;
- Simoni Ramalho Ziober – Bióloga;
- Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- Lourival Alves de Vasconcelos – Geólogo;
- Fernando Araujo Bruno – Geógrafo;
- Jolison Correa - Geógrafo.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de novembro de 2013.

REGISTRADA.  
PUBLICADA.  
CUMPRASE.

  
**JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2013/FUNDED referente ao Processo nº 512751/2013.** CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

**CONTRATADO:** Bravo Produções Artísticas LTDA- EPP – CNPJ nº. 02.435.563/0001-38

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancada para atender os XII Jogos Indígenas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15601.1606.33903900.262 – Empenho: 13.002144-6

**VALOR: R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais)**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30/11/2013

**ASSINATURA: 01/11/2013**

**ASSINAM: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO** – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e **JOSÉ APARECIDO BRAVO** – Bravo Produções Artísticas LTDA- EPP – Contratada.

**PORTARIA Nº 033/2013 / FUNDED**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Wellington Rossiter Bezerra, matrícula nº 233157 para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.

**Anexo I – PORTARIA Nº 033/2013 / FUNDED**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência
021/2013/FUNDED	Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e fornecimento de alimentação sendo café da manhã, almoço, lanches e jantar destinados a atender os 1.600 participantes dos XII Jogos dos Povos Indígenas.	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA	01/11/2013

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 034/2013 / FUNDED**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos

contratos administrativos;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Douglas Resende, matrícula nº. 249043 para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.

**Anexo I – PORTARIA Nº 034/2013 / FUNDED**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência
025/2013/FUNDED	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancada, para atender o XII Jogos dos Povos Indígenas.	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA –EPP	01/11/2013

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

(Original assinado)

**PORTARIA Nº 035/2013/ SEEL/ FUNDED**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Marcio Jose Nogueira** matrícula nº 100493, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

**Anexo I – PORTARIA Nº 035/2013/SEEL/ FUNDED**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência
023/2013/FUNDED	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de ônibus com até 44 passageiros para atendimento da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED.	Doannytur Agência de Viagens LTDA	05/11/2013

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

(Original assinado)

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013**

**PROCESSO Nº 364997/2013.**

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

**Reconheço** ser dispensável a licitação, referente a contratação de Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos serviços emergenciais de Manutenção de Rodovia Não Pavimentadas e Obras de Arte Corrente, nas Rodovias MT-248, MT-250 e MT-339, Trechos: Entrº MT-175 – Entrº MT-339/Entrº MT-475/339 – Ponte do Rio Jauru e São José dos Quatro Marcos – Santa Fé, numa extensão de 26,0Km e 22,0 Km, no município de São José dos Quatro Marcos-MT. Com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

**Ratifico**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

**Cuiabá, 19 de novembro de 2013.**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2013.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 082/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área de Projetos/Meio Ambiente, para Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, para licenças de Instalação de Pontes de Concreto. A realização está prevista para o dia **11 de dezembro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 19 de novembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 060/2013.**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
FASE DE HABILITAÇÃO.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação, julgou e considerou improcedente o Recurso Interposto pela Empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA** (Processo nº 609544/2013) e dar provimento a Contrarrazões impetrado pela empresa **J.B.S. CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (Processo nº 618818/2013), **MANTENDO-A INABILITADA** na Concorrência Pública nº 060/2013, para os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-407 (Imigrantes); Lote 01 – Trecho: Entrº BR-070/163/364 – Entrº BR-070/163/364 (Trevô do Lagarto), Sub Trecho: Entrº BR-070/163/364 – Ponte JK (Rio Cuiabá), com extensão aproximada de 23,50 Km; Lote 02 – Trecho: Entrº BR-070/163/364 – Entrº BR-070/163/364 (Trevô do Lagarto), Sub Trecho: Ponte JK (Rio Cuiabá) – Entrº BR-070/163/364 (Trevô do Lagarto), com extensão aproximada de 12,14 Km.

**Cuiabá, 19 de novembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2013.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 083/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-320, Trecho: Entrº BR-163 – Marcelândia, sobre os Rios: 1.001; 1.002; Bacuri; Rio Amado e Rio Jacú, com extensão de 20,0m + 20,0m + 18,0m + 12,0m + 17,0m respectivamente, no município de Marcelândia-MT. A realização está prevista para o dia **10 de dezembro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 21 de novembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2013.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 084/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Construção de Pontes de Madeira – Tipo I, na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada – Rio Água Suja (Km 13,3) – Entrº MT-240 – Nova Nazaré, Sub Trecho: Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada) – Rio Água Suja (Km 13,3), sobre o Rio Água Suja, numa extensão de 42,0m, no município de Nova Nazaré-MT. A realização está prevista para o dia **10 de dezembro de 2013, às 10h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 21 de novembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2013.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 085/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira O.E.A, na Rodovia MT-423, Trecho: Entrº MT-320 – Divisa União do Sul, sobre os Rios: Pedreira, Barro Preto, Dois Irmãos, Danúbio, Cascavel, Macaco, Sem Nome, Lambari e Lebre, numa extensão de 12,0m + 7,0m + 9,0m + 10,0m + 15,0m + 25,0m + 11,0m, + 10,0m, + 10,0m respectivamente, no município de Marcelândia-MT. A realização está prevista para o dia **10 de dezembro de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 21 de novembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2013.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 086/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-020, Trecho: Lago do Manso – Fazenda Fontana – Fazenda do Durval, sobre o Rio Manso, numa extensão de 69,0m, no município de Chapada dos Guimarães-MT. A realização está prevista para o dia **10 de dezembro de 2013, às 16h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 21 de novembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2013.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 087/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-429 (Marcelândia) – Entrº MT-322, em Várias Pontes, numa extensão total de 225,5m, no município de Marcelândia-MT. A realização está prevista para o dia **11 de dezembro de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 21 de novembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 072/2013.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 072/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia-área rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-242, Trecho: Ipiranga do Norte – Itanhangá, Sub-Trecho: Km 0,00 – Km 45,60, com extensão de 45,50 Km, nos municípios de Ipiranga do Norte e Itanhangá-MT. A realização está prevista para o dia **27 de dezembro de 2013, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **26.11.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 21 de novembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2013**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação, **JULGOU** e considerou **PROCEDENTES** os Recursos interpostos pelas empresas **VIA ÁPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **ENGEPOINT CONSTRUÇÕES LTDA**, contra a **Habilitação** das empresas **CEJEM ENGENHARIA LTDA** no Lote 06 e **STER ENGENHARIA LTDA** no Lote 05, para construção de várias Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em várias Rodovias da malha rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, PROCONCRETO, constantes dos **Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**. Tornando a Empresa **CEJEM ENGENHARIA LTDA** INABILITADA no Lote 06 e a Empresa **STER ENGENHARIA LTDA** INABILITADA no Lote 05, da Concorrência Pública nº 043/2013.

Pelo Resultado a Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis.

**Cuiabá, 21 de novembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2013.**

**CLASSIFICAÇÃO-VENCEDORA.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, ficaram classificadas as empresas **TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP**, **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, **GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **MC TERRAPLENAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, **GUAXE CONSTRUTORA LTDA** E **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA** e **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**. Foi declarada vencedora a empresa **MC TERRAPLENAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar o menor valor global. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis

**Cuiabá, 21 de novembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº121/2013 DATA 12/11/2013	Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada	309/2013	FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA.	MT-373



OIS Nº122/2013 DATA 03/10/2013	Serviços de Reforma de Pontes de Madeira	218/2013	CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA	MT-220
OIS Nº123/2013 DATA 19/11/2013	Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira	159/2013	JR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	MT-418
OIS Nº124/2013 DATA 18/11/2013	Reforma de Ponte de Madeira	168/2013	CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA	MT-339

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

**PORTARIA / SETPU Nº 736/2013  
RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº SÔNIA GENEROSO DE MORAES para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-373, Trecho: Entrº BR-(163/364), (Juscimeira) – Entrº MT-457, com extensão de 38,3 km, no Município de Juscimeira - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 309/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº ESMERALDO TEODORO DE MELO e Engº JOSÉ TEODORO NETO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRA-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,  
Cuiabá, 12 de Novembro de 2013.

**PORTARIA / SETPU Nº 737/2013  
RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-220, Trecho: Porto dos Gaúchos – Entrº MT-325, Sub-Trecho: Porto dos Gaúchos – Rio Arinos, sobre o Rio Arinos com extensão de 240,0m, no Município de Porto dos Gaúchos-MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 218/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRA-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,  
Cuiabá, 03 de Outubro de 2013.

**PORTARIA / SETPU Nº 738/2013  
RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-418, Trecho Entrº MT-418 – Entrº MT-208 sobre o Córrego 20, Vazante do Rio Natal, Córrego Três Rios, Córrego Vaca Morta, Córrego das Capivaras, Rio Canamã e Córrego Tut numa extensão de 15,0m, + 15,0m, + 8,0m, + 8,0m, + 12,0m, + 70,0m, + 18,0m, = 146,0m, no Município de Colniza - MT de conformidade com Instrumento Contratual Nº 159/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: JR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRA-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,  
Cuiabá, 19 de Novembro de 2013.

**PORTARIA / SETPU Nº 739/2013  
RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 - Entrº MT-248, sobre o Córrego Pró- Metálica, numa extensão de 6,0m, no município de Rio Branco - MT de conformidade com Instrumento Contratual Nº 168/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRA-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,  
Cuiabá, 18 de Novembro de 2013.

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 039/2013/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT e o Município de Água Boa, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a atividade de policiamento ostensivo de trânsito, do Município de Água Boa-MT, conforme disposto nas cláusulas seguintes, nos termos do inciso III do art. 23,24 e art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**DOS RECURSOS:** Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação será de 05 (Cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2013 **PROCESSO** nº. 383563/2013  
**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Nerci Adriano Denardi (Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso); Mauro Rosa da Silva (Prefeito Municipal de Água Boa-MT).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 043/2013/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, através da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT e o Município de São Félix do Araguaia, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a disponibilização de espaço físico para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no município.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2013 **PROCESSO** nº. 345453/2013  
**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Anderson Aparecido dos Anjos Garcia (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil); José Antônio de Almeida (Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia-MT).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 060/2013/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Associação do Lojistas do Centro Histórico de Mato Grosso, para os fins que especifica.  
**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando à segurança e diminuição da criminalidade da região do centro histórico de Cuiabá

**DOS RECURSOS:** Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.  
**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2013 **PROCESSO** nº. 513524/2013  
**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Nerci Adriano Denardi (Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso); Paulo Salém Pereira Gonçalves (Presidente da Associação dos Lojistas do Centro Histórico de Mato Grosso).

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2012/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 084/2012/SESP, referente a prestação de serviços de locação de 46 (quarenta e seis) veículos para atender as necessidades da SESP e suas unidades, distribuídos nos seguintes quantitativos: 36 (trinta e seis) para Polícia Militar e 10 (dez) para Polícia Judiciária Civil – P.JC.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 248/100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24/10/2013 a 21/01/2014.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
**ASSINAM:** ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS- Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Quality Aluguel de Veículos Ltda./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 105/2013/GAB/SESP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 98/SESP/MT datada de 22 de outubro de 2013, publicada no D.O.E. de 23 de outubro de 2013, para conduzir o Processo Administrativo n. 010/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando informações contidas na CI nº 221/2013/CPAD/SESP, datado de 19 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** – Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 22 de novembro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH  
EDITAL SEC/SDH/SEJUDH Nº. 001/2013

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO – Biênio 2014/2016

Dispõe sobre a Assembleia de Eleição para seleção das entidades representativas das entidades não-governamentais no CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, gestão 31 de janeiro de 2014 à 30 de janeiro de 2016.

Em cumprimento a Lei 7.816/2002 (publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18/12/2002), e Lei nº 8.674/2007 (publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso, em 06/07/2007) e em atendimento a deliberação da Assembleia do CEPIR. Fica convocada a Assembleia de Eleição para seleção das entidades não-governamentais que integrarão o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado do Mato Grosso, nos limites do presente edital.

**1. Dos Objetivos**

1.1- Este edital tem por objetivo normatizar os procedimentos relativos à seleção das entidades não-governamentais que integrarão o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado do Mato Grosso.

1.2- O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste edital.

**2. Das Condições para Participação**

2.1- Poderão participar do presente processo eleitoral os movimentos negros e as organizações de entidades não-governamentais de direito privado, sem fins lucrativos, e instituições científicas ou acadêmicas que desenvolvam estudos ou pesquisas nas áreas de promoção, defesa e garantia dos direitos da população negra que tenham atuação comprovada no âmbito do Estado de Mato Grosso há, no mínimo, 03 (três) anos contados retroativamente da data de publicação deste edital.

2.2- É vedada a participação, na Assembleia de Eleição, de qualquer Movimento, Associação ou Organização que se enquadre em, ao menos uma das situações a seguir descritas:

I. integre, participe ou seja membro de entidade já inscrita no processo eleitoral, salvo se tal participação se dê em fóruns, redes e conselhos;

- II. tenha sede fora do Estado de Mato Grosso;
- III. seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais;
- IV. tenha finalidade lucrativa;
- V. tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais.
- VI. Atuação e ou representação em pelo menos cinco unidades municipais nas áreas de promoção, defesa e garantia dos direitos da população negra.
- VII. Destaca-se que esta atuação ou representação se caracteriza por:
- a) - Atuação direta;
- b) - Produção de subsídio e ou produção periódica sobre direitos da população negra.

### 3. Da Inscrição no Processo Eleitoral

3.1- O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado, no período que se estende de **25 de novembro de 2013 a 16 de dezembro de 2013**, das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sito a Rua General Vale, 567 (Esquina com Baltazar Navarro), Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT.

3.1.1- A inscrição poderá ser efetivada por qualquer das seguintes pessoas: a) pelo representante legal da entidade indicado na Ata de Eleição; b) ou por qualquer pessoa munida de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes para realizar a inscrição.

3.1.2- O pedido de inscrição, caso a documentação esteja completa, receberá um número de protocolo no ato da inscrição.

3.1.3- O pedido de inscrição, cuja documentação esteja incompleta, não será recebido.

3.1.4- Caso a sede da entidade representativa não-governamental diste mais de 30 quilômetros do local da inscrição, será facultada a inscrição por via postal, com aviso de recebimento (AR) dos Correios, desde que a correspondência chegue ao local de inscrição impreterivelmente até as 17:30 horas do dia 20 de novembro de 2013 e com a documentação completa.

3.1.5- No caso de inscrição por via postal, o aviso de recebimento (AR) dos Correios servirá como protocolo de inscrição.

3.1.6- Caso a documentação enviada por via postal esteja incompleta, a inscrição será indeferida de plano.

3.2- O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado de todos os seguintes documentos, sob pena de não recebimento no caso de inscrições requeridas pessoalmente, ou indeferimento de plano no caso de inscrições requeridas por via postal:

- I. Original do formulário padrão de inscrição, constante do Anexo II deste edital, devidamente preenchido, sem rasuras nem ressalvas, e assinado por uma das pessoas listadas no item 3.1.1.;
- II. Cópia do Estatuto Social do Movimento, Associação ou Organização, registrado em cartório;
- III. Cópia da declaração de utilidade Pública Estadual e Municipal;
- IV. Certidão negativa de débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- V. Certidão Negativa junto a Receita Federal;
- VI. Certidão Negativa junto a Justiça Federal;
- V. Cópia da ata da assembleia de eleição da atual diretoria, com a indicação nominal de seu representante legal, registrada em cartório;
- VI. Relatório de atividades do período de 2010 à 2012 que comprove a atuação na defesa, garantia, ou promoção dos

direitos da população negra;

- VII. Cópia Certificado de Registro no CMAS, atualizado;
- VII. Declaração, sob as penas da Lei, do dirigente, coordenação ou responsável legal de que o Movimento, Associação ou Organização cumpre os requisitos deste edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 2.2;
- VIII. Indicação formal, firmada pelo representante legítimo do Movimento, Associação ou Organização, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante titular, e suplente, que participará da assembleia de eleição, citando nome, número de documento de identificação e qualificação.

3.2.1- O relatório de que trata o inciso VI do item 3.2 não poderá ser genérico, devendo efetivamente comprovar a atuação na área de promoção, defesa e garantia dos direitos da população negra, mediante a especificação das atividades e resultados obtidos com dados históricos e/ou quantitativos, ou através da apresentação de documentos, fotografias, material de publicidade, notícias ou similares.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral se reserva o direito de verificar a veracidade de quaisquer declarações prestadas.

3.2.2- Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados sem documentação, com documentação incompleta, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo ou do horário estabelecido para o recebimento das inscrições.

3.2.3- Não haverá deferimento de inscrição condicional.

3.2.4- É vedada a participação de entidades que estejam cumprindo penalidades administrativas ou judiciais ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

3.2.5- É permitido às entidades representativas das entidades não-governamentais que cumprem os requisitos definidos nos itens 2.1 e 2.2 deste edital, participarem da Assembleia das Organizações apenas como eleitores, desde que expressamente indiquem essa opção, de forma irretirável, no formulário de inscrição.

Parágrafo Único - O resultado da eleição, após análise dos recursos, somente será publicado no DOE se houver mudança no resultado oficial anteriormente publicado. Caso contrário, será afixado no dia 30 de dezembro de 2013, a partir das 13 horas na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos e no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e no site da SEJUDH.

### 4. Das Vagas

4.1- A eleição de composição das entidades não-governamentais, dar-se-á da seguinte forma:

- a) 09 (nove) vaga destinadas a entidades Titulares;
- b) 09 (nove) vaga destinada a entidades Suplentes.

4.2- Caso não hajam 09 (nove) entidades representativas das entidades não-governamentais habilitadas para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, o mesmo terá sua primeira formação composta por aquelas que forem eleitas, não havendo, neste caso, exigência de número mínimo de representação das entidades não-governamentais.

4.3- Os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

4.4- A função de membro no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade no Estado de Mato Grosso é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

### 5. Da Comissão Eleitoral

5.1- A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso terá natureza temporária e será composta por três membros, a saber:

- I. 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT;
- II. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso;
- III. 01 (um) um representante de uma organização de entidades não-governamentais, que não tenha o interesse de integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso, que será indicado pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
- 5.2- Será vedada a participação, na hipótese inciso III do item 5.1, na Comissão Eleitoral, de representantes de instituições, organizações ou movimentos sociais inscritos para concorrer a vaga de membro do CEPIR.

5.3- Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;
- II. analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste edital;
- III. decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto do processo eleitoral;
- IV. coordenar a Assembleia de Eleição, na forma deste edital e
- V. homologar e publicar o resultado da eleição.

### 6. Da Análise e da Homologação das Inscrições

6.1- A análise e decisão dos pedidos de inscrição e da documentação enviada compete à Comissão Eleitoral, de acordo com o disposto no presente edital.

6.2- Para o fim de orientar a análise dos requerimentos de inscrição e documentação respectiva, a Comissão Eleitoral pautar-se-á pelos seguintes critérios objetivos:

6.2.1- A explícita menção, no Estatuto Social da entidade representativa não-governamental, de que a sua finalidade primordial é a de defesa e promoção de quaisquer dos direitos humanos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

6.2.2- Evidência de que a entidade não-governamental possui um histórico de luta política pelos direitos do negro, comprovado através do relatório de atividades do ano, que demonstre ter a entidade concretamente participado de debates, de conferências nacionais ou estaduais da Igualdade Racial ou outras atividades políticas de relevância.

6.2.3- Evidência de que a entidade representativa das entidades não-governamentais constituiu-se em espaço de formulação de políticas de direitos do negro, tais como a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou remoção de órgãos ou outras formas de exploração.

Parágrafo Único. Para ter seu pedido de inscrição deferido, a organização das entidades não-governamentais que requeira inscrição para candidata e eleitora ou somente para eleitora, deverá cumprir ao menos dois dos três critérios relacionados acima.

6.3- A Comissão Eleitoral deverá divulgar a lista de pedidos de inscrição deferidos e indeferidos na data estabelecida no calendário constante do Anexo I a este Edital.

6.4- A fundamentação para o indeferimento dos pedidos de inscrição, com base nos critérios previstos no item 6.2., ou por falta ou incompletude de documentação, será tornada pública.

6.5- A verificação de que o movimento, associação ou organização prestou informação falsa, não atende aos requisitos deste edital ou incorreu nas vedações do subitem 2.2 acarreta a invalidação da sua inscrição em qualquer etapa do processo eleitoral, garantido o direito de recurso da decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da comunicação da decisão de invalidação da inscrição, apresentado pessoalmente, por uma das pessoas listadas no item 3.1.1. deste Edital.

6.6- Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentado pessoalmente, por uma das pessoas listadas no item 3.1.1. deste Edital.

6.7- A listagem final das inscrições deferidas, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada na data prevista no calendário constante do Anexo I deste Edital, com a publicação da relação das entidades representativas não-governamentais que integram a Assembleia de Eleição como eleitoras ou como candidatas e eleitoras.

6.8- A decisão da Comissão Eleitoral proferida em sede de recurso é definitiva e irrecorrível, sendo assegurado ao interessado o direito de informação acerca dos fundamentos para o indeferimento do pedido de inscrição, mediante requerimento escrito formulado à Comissão Eleitoral.

### 7. Da Assembleia de Eleição

7.1- A Assembleia de Eleição para as 09 (nove) vagas abertas a entidades representativas das não-governamentais no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2013, às 13:00 h, na sede dos Conselhos, localizada na Rua Baltazar Navarro, nº. 567 – Bairro Bandeirantes – CEP: 78.010-130 – Cuiabá/MT (Prédio da antiga PROSOL) – Fone: (65) 3613-9902.

7.2- O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial não custeará, nem reembolsará quaisquer despesas dos Movimentos, Associações, ou Organizações para participarem da Assembleia das Organizações.

7.3- A Assembleia das Organizações será coordenada pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e presidida pela Comissão Eleitoral, de forma aberta, pública e transparente.

7.4- Todos os participantes da Assembleia das Organizações serão devidamente credenciados.

7.5- Somente poderão exercer o direito de voto os representantes das entidades representativas não-governamentais indicados no momento da inscrição e devidamente credenciados conforme especificações do presente edital.

7.6- Cada entidade, cuja inscrição foi aceita, terá direito a votar em até nove entidades, incluindo a sua.

7.7- A ausência ou atraso do representante, assim como a falta de documento de identificação resultará na impossibilidade de exercício do direito de voto.

7.8- Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.

7.9- A votação será exercida de forma secreta e direta pelos membros da Assembleia de Eleição, em cédula especial, e a

apuração será aberta, ao final da votação.

7.10- Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas não-governamentais que obtiverem maioria de votos ordenados conforme os critérios de desempate previstos neste edital até o limite de vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

7.11- O resultado provisório da eleição será tornado público pela Comissão Eleitoral na mesma Assembleia de Eleição, certificando-se o horário em que o mesmo foi proclamado para efeito de eventual recurso.

### 8. Dos Recursos e Impugnações

8.1- Os recursos de quaisquer decisões tomadas no curso do processo eleitoral serão endereçados à Comissão Eleitoral. O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão.

8.2- Somente serão admitidos recursos que se fundamentem, expressamente, no disposto no Decreto Estadual nº 990, de 10 fevereiro de 2012 e no presente edital.

### 9. Dos Critérios de Desempate

9.1- Caso ocorra empate verificado quando da apuração da votação na Assembleia das Organizações, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram.

9.2- Antes da nova votação, será facultada a oportunidade de diálogo e eventual acordo entre os representantes concorrentes.

9.3- Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.

### 10. Da Homologação da Eleição

10.1- A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição na data prevista no calendário constante do Anexo I a este Edital.

10.2- Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

### 11. Das Comunicações

11.1- Todas as informações sobre o processo eleitoral da Comissão Eleitoral serão divulgadas ao público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no website da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sejudh.mt.gov.br), sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

11.2- Os pedidos de inscrição, assim como quaisquer outros requerimentos ou recursos e respectivos anexos, exceto os recursos interpostos oralmente durante a Assembleia de Eleição, devem ser entregues pessoalmente ou endereçados à Secretaria Executiva dos Conselhos.

11.3- A Comissão Eleitoral poderá ser contactada nos dias úteis, no horário de 14:00 às 17:30 horas, através do telefone (65) 3613-9902.

### 12. Disposições Gerais

12.1- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

12.2- É de responsabilidade dos interessados acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao processo eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no website da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), www.sejudh.mt.gov.br.

12.3- A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste edital e da legislação pertinente.

12.4- Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do eleitor ou candidato.

12.5- A posse dos novos Conselheiros ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, na sede dos Conselhos, localizada na Rua Baltazar Navarro, nº. 567 – Bairro Bandeirantes – CEP: 78.010-130 – Cuiabá/MT (Prédio da antiga PROSOL) – Fone: (65) 3613-9902.

12.6- As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso.

12.7- Na hipótese de ausência de entidade de acordo com o número de vagas ou então, ausência de votos para preenchimento das vagas, será convocada eleição complementar, a cargo da Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2013.

Luis Antonio Póssas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO ELEITORAL 2014/2016

Atividade	Data
Publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso.	21 de Novembro de 2013
Início do prazo para inscrições das entidades não-governamentais	25 de Novembro de 2013
Fim do prazo para inscrições das entidades não-governamentais	16 de Dezembro de 2013
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição.	20 de Dezembro de 2013
Início do prazo para recursos.	21 de Dezembro de 2013
Fim do prazo para recursos.	26 de Dezembro de 2013
Publicação da relação das entidades não-governamentais que integram a Assembleia de Eleição como eleitoras ou como candidatas e eleitoras.	30 de Dezembro de 2013
Assembleia de Eleição para as 09 (nove) vagas Titulares e 09 (nove) vagas Suplentes, abertas as entidades não-governamentais no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso.	17 de Janeiro de 2014
Publicação da ata da Assembleia de Eleição, com a relação das entidades não-governamentais que integram o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso. Exercício 2014/2016.	24 de Janeiro de 2014
Posse dos membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso. Exercício 2014/2016.	31 de Janeiro de 2014

## ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO – CEP/IRM (todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

1) NOME DA ENTIDADE OU MOVIMENTO NEGRO:
2) ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: CEP: TELEFONES: E-MAIL:
3) REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA DAS ORGANIZAÇÕES: TITULAR: Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): CPF: SUPLENTE: Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): CPF:
4) TIPO DE INSCRIÇÃO: OPÇÃO 1: ELEITOR ( ) OPÇÃO 2: ELEITOR E CANDIDATO ( ) SEGMENTO: DIREITOS HUMANOS (GENÉRICO) ( ) ACADÊMICA OU CIENTÍFICA ( ) Assinatura do Representante Legal, Titular indicado, Suplente indicado, ou Procurador:

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa BRP CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA X – PRAZO PARA CONCLUSÃO do Contrato nº 042/2013/SEJUDH, referente a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de reforma do Bloco 03 (Acautelatório com possibilidade de Atividades Externas), no Centro Socioeducativo do Complexo Pomeri – Cuiabá - Município de Cuiabá/MT.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: Os serviços contratados deverão estar concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados 27 de setembro de 2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA - BRP Construtora Ltda./CONTRATADA.

## SEUDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 106/2013-CEE/MT(\*)

INTERESSADO: Escola Estadual Florestan Fernandes, localizada no Assentamento 12 de Outubro, Rodovia BR163, Km 890, Zona Rural, município de Claudia, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1714/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 129/2013-CEE/MT aprovado em 23 de maio de 2013, AUTORIZA para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na modalidade de Educação do Campo, da Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; CONVALIDA estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

(\*) Reproduz-se para incluir a convalidação, publicado no D.O.E de 04.06.2013, página 13.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 4 de junho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO  
Presidente

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 209/2013-CEE/MT(\*)

INTERESSADO: Escola Estadual Manoel Soares de Campos, localizada na Rua Dom Aquino Correa, Centro, município de Claudia, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 625/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 256/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, RENOVA A AUTORIZAÇÃO para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017. CONVALIDA estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

(\*) Reproduz-se para incluir a convalidação, publicado no D.O.E de 04.10.2013, página 14.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO  
Presidente

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 221/2013-CEE/MT(\*)

INTERESSADO: Escola Estadual Dorothy Stang, localizada na Estrada Valdirene, Zona Rural, município de Claudia, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1033/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 189/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, AUTORIZA para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Jovens e Adultos e Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; CONVALIDA estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

(\*) Reproduz-se para incluir a convalidação, publicado no D.O.E de 04.10.2013, página 14.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO  
Presidente



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 244/2013-CEE/MT(\*)**

**INTERESSADO:** Escola de Educação Básica Roberto Cochrane Simonsen, localizada na Rua Pedro Alves Ferreira, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande, MT, mantida pelo SESE - Serviço Social da Indústria com o CNPJ: Nº 03.819.157/0005-65.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1653/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 213/2013-CEE/MT aprovado em 09 de setembro de 2013, **Estende** o prazo, as etapas e modalidades, da **RESOLUÇÃO 608/2008 e Autorização 337/2010** para a vigência da **AUTORIZAÇÃO CEB Nº 145/2011-CEE/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03/11/2011, página 33, *até 31 de dezembro de 2015*.

(\*) Reproduz-se por ter saído incorreto, publicado no D.O.E de 15.10.2013, página 20.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de outubro de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO  
Presidente**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Vinicius de Moraes, localizada na Avenida Monteiro Lobato, Bairro Pioneiro, município de Apiacás, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1811/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 266/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) através da **Autorização 605/2009-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2012 *até 31 de dezembro de 2013*.

**INTERESSADO:** Escola Estadual Boa Esperança, localizada na Avenida Mariana, nº 3188, Bairro Centro, município de Curvelândia, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1691/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 267/2013-CEE/MT, Declara a **AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, através da **Autorização 199/2010-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2010 *até 31 de dezembro de 2014*.

**INTERESSADO:** Escola Estadual Professora Hilda Rocha Sousa, localizada na Rua Severiano Neves, Bairro Centro, município de São Felix do Araguaia, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1489/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 268/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental), através da **Autorização 242/2009-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2011 *até 31 de dezembro de 2013*.

**INTERESSADO:** Escola Estadual São Geraldo, localizada na Rua Padre Nazareno, Bairro Bocaiuva, município de Porto Esperidião, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 352/2012/WEB-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Médio), através da **Autorização 205/2010-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2011 *até 31 de dezembro de 2014*.

**INTERESSADO:** Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim, localizada no nº 1365, Bairro Vila Mariana, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1678/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 248/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental), através da **Autorização 194/2010-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2011 *até 31 de dezembro de 2014*.

**INTERESSADO:** Escola Municipal Firmicio Alves Barreto, localizada na Rua A 3, Bairro Vila Olinda I, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1775/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 247/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, através da **Autorização 640/2009-CEE/MT**, pelo período de 25 de abril de 2010 *até 31 de dezembro de 2014*.

**INTERESSADO:** Escola Estadual Ciro Siqueira Gonçalves, localizada na Rua Eduardo Bouret, nº 322, Bairro Vila Recreio, município de Barão de Melgaço, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 969/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 227/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental), através da **Autorização 019/2011-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2012 *até 31 de dezembro de 2015*.

**INTERESSADO:** Escola Municipal Bom Jesus, localizada na Rua Tapajós, nº 1405, Bairro Bom Jesus, município de Colider, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 873/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 229/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental), através da **Autorização 022/2011-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2014 *até 31 de dezembro de 2015*.

**INTERESSADO:** Escola Municipal Professora Dersi Rodrigues de Almeida, localizada na Linha 2, Lotes 86 E 87, Bairro Gleba Rio Vermelho, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 422/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 251/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Educação Infantil), através da **Autorização 004/2010-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2013 *até 31 de dezembro de 2013*.

**INTERESSADO:** Escola Municipal Edivaldo Zulliani Belo, localizada na Avenida Delfina Gomes Soares, Bairro Jardim Participação II, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 448/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 243/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Educação Infantil), através da **Autorização 037/2010-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2010 *até 31 de dezembro de 2014*.

**INTERESSADO:** Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Irerê, nº 4244, Bairro Tancredo Neves, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 459/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 250/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), através da **Autorização 297/2009-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2012 *até 31 de dezembro de 2013*.

**INTERESSADO:** Escola Municipal Verde Teto, localizada na Rua BE, Bairro Verde Teto, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 547/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 249/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Educação Infantil), e (Ensino Fundamental), na Modalidade de Jovens e Adultos, através da **Autorização 145/2009-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2010 *até 31 de dezembro de 2013*.

**INTERESSADO:** Escola Municipal Irmã Elza Geovanella, localizada na Rua Dulcineia Cascão Barbosa, Bairro Vila Mineira, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 412/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 253/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental), através da **Autorização 115/2010-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2012 *até 31 de dezembro de 2014*.

**INTERESSADO:** Escola Lar São Domingos Sávio, localizada na Avenida Três, Bairro Vila Naboreiro, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Centro Técnico Juvenil de Jarudore, com o CNPJ: Nº 00.176.974/0003-92.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 254/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 259/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental), através da **Autorização 057/2009-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2012 *até 31 de dezembro de 2013*.

**INTERESSADO:** Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Teofilo Francisco da Cruz, nº 215, Bairro Vila Canaã, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 421/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 252/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), através da **Autorização 234/2010-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2012 *até 31 de dezembro de 2014*.

**INTERESSADO:** Escola Estadual Professora Maria Elza Ferreira Inacio, localizada na Rua Dois, Quadra 36, Bairro Residencial Marechal Rondon, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 239/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 255/2013-CEE/MT, Declara a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), através da **Autorização 056/2009-CEE/MT**, pelo período de 01 de janeiro de 2009 *até 31 de dezembro de 2013*.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de novembro de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO  
Presidente**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 274/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Municipal Dom Pedro II, localizada na Linha R1, PA- Nova União, PA Nova Cotriguaçu, Zona Rural, município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1279/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 347/2013-CEE/MT aprovado em 19 de novembro de 2013, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, no período letivo de 2011 e 2012.

**ATO: 275/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Municipal Canaã, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, nº 12, Bairro Centro, município de Canabrava do Norte, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1400/2013/WEB-CEE/MT e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa Nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA a desativação parcial das atividades escolares**, (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *a partir de 01 de janeiro de 2011*.

**ATO: 276/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Centro Pedagógico de Aprendizagem Cenpa, localizada na Avenida Professora Alice Freire, nº 26, Bairro CPA IV, 5ª Etapa, município de Cuiabá, MT, mantida por Eliete Maria De Souza Pereira – ME, como CNPJ: Nº 04.842.063/0001-46.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1791/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 355/2013-CEE/MT aprovado em 19 de novembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017*; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

**ATO: 277/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Madre Cristina, localizada no Assentamento Roseli Nunes, Zona Rural, município de Mirassol D'Oeste, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 425/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 346/2013-CEE/MT aprovado em 19 de novembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e Modalidade de Educação do Campo, *a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018*.

**ATO: 278/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Creche Municipal Pequeno Príncipe, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 960, Bairro Centro, município de Campos de Júlio, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1485/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 349/2013-CEE/MT aprovado em 19 de novembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), *a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017*.

**ATO: 279/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Municipal Frei Milton Marques da Silva, localizada na Rua Sabará, nº 588, Bairro Jardim Vila Rica, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 150/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 350/2013-CEE/MT aprovado em 19 de novembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e (Ensino Fundamental) na Modalidade de Jovens e adultos, *a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017*.

**ATO: 280/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Instituto Educacional de Cáceres, sediada na Rua Bom Jardim, nº 420, Bairro São Miguel, no município de Cáceres, MT, mantida pelo Instituto Educacional De Cáceres Ltda - ME, com o CNPJ Nº 04.534.804/0001-21.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1021/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 39/2013-CEE/MT aprovado em 20 de setembro de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Especialização em Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, *a partir da data de publicação*.

**ATO: 281/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola de Negócios e Tecnologias- ENTEC, localizada na Avenida Sergipe, Nº162, Jardim Popular, município de São José dos Quatro Marcos, MT, mantida por FQM Instituto Educacional Ltda, com o CNPJ: Nº 11.835.207/0001-00.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1378/2012/WEB - CEE/MT, e do Parecer nº 52/2013-CEE/MT aprovado em 05 de novembro de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 02 (dois) anos, *a partir da data de publicação*.

**ATO: 282/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola de Negócios e Tecnologias- ENTEC, localizada na Avenida Sergipe, Nº162, Jardim Popular, município de São José dos Quatro Marcos, MT, mantida por FQM Instituto Educacional Ltda, com o CNPJ: Nº 11.835.207/0001-00.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1384/2012/WEB - CEE/MT, e do Parecer nº 49/2013-CEE/MT aprovado em 19 de novembro de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, *a partir da data de publicação*.

**ATO: 283/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola de Educação Infantil Comecinho de Vida, localizada na Avenida Curitiba, nº 3325, Bairro Bom Jesus, município de Sorriso, MT, mantida por Galvagni & Galvagni Ltda - ME, como CNPJ: Nº 00.340.990/0001-07.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1353/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 354/2013-CEE/MT aprovado em 19 de novembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), *a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017*.

**ATO: 284/2013-CEE/MT**

**INTERESSADO:** Escola Estadual Ministro Petronio Portella Nunes, localizada na Rua Santa Catarina, Distrito São Jorge, município de Tangara da Serra, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1506/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 339/2013-CEE/MT aprovado em 05 de novembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio), *a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013*; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação de Jovens, no período letivo de 2006 a 2011.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de novembro de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO  
Presidente**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 12/2013/SEDUC.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 29/11/2013 à 02/12/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 03/12/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h00min(HORÁRIO DE

BRASÍLIA-DF).  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2013 ÀS 08h30min ( HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 03/12/2013 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).  
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de equipamentos e materiais para suprir as necessidades do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial- CASIES (CAP, CAS E NAAH'S), conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.  
 LOCAL DA DISPUTA: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
 RETIRADA DO EDITAL: site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br); LINK: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> e [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br)  
 INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.  
 TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6589.Cuiabá (MT), 19 de novembro de 2013.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 18/2013, Termo de Referência n.º 171/2013, oriundo da Superintendência de Gestão Escolar, cujo objeto: Aquisição da ferramenta TOAD Data Analysis para análise de dados fornecendo conectividade quase ilimitada dos dados e a integração desktop dos dados, realizado no dia 14 de novembro de 2013 por meio da Internet no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Aplicativo "portal de Aquisições", foi declarado vencedor do Lote Único a empresa Formato projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 03617079000192 pelo valor total de R\$. 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) Cuiabá-MT, 19 de novembro 2013

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
 Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 041/2013**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 041/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias instalações elétricas: da escola e quadra esportiva, instalações elétricas - prevenção contra descargas atmosféricas incêndio - gaiola de faraday , posto de transformação 150 KVA, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 440m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais- dimensão de quadra 24x32m a ser construída na EE(NOVA)- Localizada no município de União do Sul /MT. A Licitação ocorrerá no dia 23 de Dezembro de 2013 às 8:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
 Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2013.**

A Secretaria de Estado de Educação, torna público a REABERTURA da Tomada de Preços nº 008/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 04 (quatro) salas de aula e instalações elétricas na E.E. Mario Dullio Evaristo Henry à serem construídas anexas à Escola Municipal Buriti, localizada no município de Cáceres/MT, no dia 06 de Dezembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 113/2013**

**Origem:** Concorrência nº 027/2013 – Processo nº 389772/2013 – TR 275/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de Unidade Escolar com 08 (oito) salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjuntos de banheiros M/F; cozinha e refeitório; urbanização; instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico; instalações hidro – sanitárias; instalações elétricas da escola; posto de transformação 112,5 kva; sistema de proteção contra descarga atmosféricas – SPDA; construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc; 340 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria); a ser construída na Escola Estadual Nova localizada no município de Nova Lacerda/MT.  
**Valor:** R\$ 2.134.933,53 (Dois milhões cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).  
**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 11/11/2013 e término em 11/05/2015.  
**Prazo de Execução:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscal do Contrato:** Paulo Emílio Lopes de Carvalho / Pedro Paulo Ribeiro Taques  
 Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 115/2013**

**Origem:** Concorrência nº 029/2013 – Processo nº 403417/2013 – TR 422/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial que contempla serviços de reforço estrutural para reforma da cobertura, toda troca de cobertura da parte existente e do forro e instalações elétricas que contempla os serviços de instalação elétrica de baixa tensão, Telefonia e proteção de descargas atmosféricas na E.E Antonio Ferreira Sobrinho, localizada no município de Jaciara /MT.  
**Valor:** R\$ 1.019.482,61 (Hum milhão e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 12/11/2013 e término em 12/05/2015  
**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscais do Contrato:** Alessandra da Silva Arantes de Oliveira / Fabiana Dias de Freitas.  
 Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2013.  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 116/2013**

**Origem:** Concorrência nº 031/2013 – Processo nº 404073/2013 – TR 416/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**Objeto:** Construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros masculinos e femininos, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários masculinos e femininos, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola, sistema de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva e posto de transformação 225 KVA, Construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc, 507,80 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e Construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m., localizado no município de Jaciara/MT.  
**Valor:** R\$ 4.760.809,41 (Quatro milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos).  
**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 12/11/2013 e término em 12/05/2015.  
**Prazo de Execução:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscais do Contrato:** Alessandra da Silva Arantes de Oliveira / Fabiana Dias de Freitas  
 Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 117/2013**

**Origem:** Concorrência nº 034/2013 – Processo nº 414940/2013 – TR 418/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidades escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, perfuração e montagem de poço tubular profundo, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola, instalações elétricas - prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poli-esportiva, posto de transformação 225kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 514 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m à ser construída EE ( Nova) no Loteamento Sítio Farias localizada no município de Rondonópolis/MT.  
**Valor:** R\$ 4.916.146,88 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).  
**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 12/11/2013 e término em 12/05/2015.  
**Prazo de Execução:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscais do Contrato:** Aluísio da Silva Almeida / Wellington Arilson de Melo  
 Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 118/2013**

**Origem:** Concorrência nº 036/2013 – Processo nº 478021/2013 – TR 470/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** CONSTRUTORA JURUENA LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão de unidade escolar com 6 salas de aula, sala informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, urbanização, perfuração e montagem de poço tubular profundo, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias (...) a serem construídas no Assentamento Santo Antônio do Fontoura localizada no município de São José do Xingu – MT.  
**Valor:** R\$ 1.519.876,89 (Hum milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)  
**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 13/11/2013 e término em 13/05/2015.  
**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscais do Contrato:** Bruno Cezar Barreto Cardoso/Luiz Carlos Rodrigues Filho  
 Cuiabá/MT, 13 de Novembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 058/2012**

**Origem:** Concorrência Pública nº 009/2011.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução.  
**Do Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/10/2013 e término em 19/02/2014.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1393/2013/UAS/ SEDUC/AD36.  
 Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 056/2012**

**Origem:** Concorrência Pública nº 009/2011.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA – Do Prazo de Execução e NONA – Da Vigência.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 12/10/2013 e término em 08/02/2014.  
**Prazo de Vigência:** a vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/11/2013 e término em 14/03/2014.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1397/2013/UAS/UAS/MT/AD36.

Cuiabá/MT, 11 de Outubro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 8º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2010**

**Origem:** Concorrência nº 028/2010.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Troca de serviços contratados, sem alterações nos custos, mantendo o valor do Contrato.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1394/2013/UAS/SEDUC/MT/AD66.  
Cuiabá/MT, 13 de Novembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 093/2010**

**Origem:** Tomada de Preço nº 005/2010.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 27/11/2013 e término em 24/06/2014.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, II e VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1411/2013/UAS/SEDUC/AD28.  
Cuiabá/MT, 13 de Novembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 229/2009**

**Origem:** Concorrência nº 012/2009.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência;  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 14/11/2013 até 13/12/2013.  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 18/01/2014 e término em 18/03/2014.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1421/2013/UAS/SEDUC/AD36.  
Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO 245/2012**

**Origem:** Tomada de Preço nº 003/2012.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** Ápice Construções Ltda./ME.  
**Objeto:** Troca de serviços contratados, ajuste do projeto sem alterações nos custos, mantendo o valor contratado.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1401/2013/UAS/SEDUC/AD28.  
Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 109/2013**

**Origem:** Concorrência nº 030/2013 – Processo nº 404619/2013 – TR 414/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÃO LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para término da construção da unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de sanitários m/f, instalações de segurança e prevenção de combate a incêndio e pânico, construção de vestiário m/f, cozinha e refeitório, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas- baixa tensão posto de transformação 150kva, prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio- gaiola de faraday, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, pintura dos 370 m de muro- fundo e lateral em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais- dimensão da quadra 24x32m no bairro Ariosto da Riva, localizado no município de Alta Floresta/MT.  
**Valor:** R\$ 2.776.569,22 (Dois milhões setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).  
**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 07/11/2013 e término em 07/05/2015.  
**Prazo de Execução:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscais do Contrato:** Rafael Matos de Lima / Inês Vieira Serpa  
Cuiabá/MT, 08 de Novembro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 411/2013/SEDUC-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve Retificar para fins de regularização funcional, em parte na Portaria 585/98/SEDUC-MT publicada no D. O. de 24/08/1998 pág.19, para corrigir a nomenclatura do Cargo de Assistente de Direção de Escola Pública Estadual, Função Gratificada do Grupo DAÍ, que dispensou, a partir de 22.05.98, Domingas Silva dos Santos.

Onde se lê: Cargo de Assistente de Direção de Escola Pública Estadual, Função Gratificada do Grupo DAÍ.

Leia-se: Designar, pela Portaria 4725/88, publicada no D. O. de 10.06.88, pág.65, Domingas Silva dos Santos, Agente

Administrativo, para exercer a função de Secretária da EEPG: "São José Operário", município de Rondonópolis-MT, Concedendo-lhe a Gratificação Mensal do Grupo - Direção e Assistência Intermediária Nível: DAÍ-03, a partir de 23/03/88.

**CUM PRA – S E**

Cuiabá, 12 de novembro de 2013

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 525/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 265376/2012, devidamente fundamentado;  
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir o servidor Faúse Abrão Nassarden que se encontra em gozo de licença prêmio e férias, no período de 09/09/2013 a 21/12/2013, pela servidora Benedita Márcia D'Almeida Bianchi, para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 526/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 273192/2013, devidamente fundamentado;  
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir a servidora Valquíria de Carvalho Azevedo que se encontra em gozo de licença médica, no período de 02/09/2013 a 31/10/2013, conforme publicação no D.O.E. em 05/09/2013, pela servidora Sônia Cristina Pereira Barroso, para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 527/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 311986/2013, devidamente fundamentado;  
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir a servidora Valquíria de Carvalho Azevedo que se encontra em gozo de licença médica, no período de 02/09/2013 a 31/10/2013, pela servidora Benedita Márcia D'Almeida Bianchi, para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 529/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 371174/2013, devidamente fundamentado;  
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir a servidora Valquíria de Carvalho Azevedo que se encontra em gozo de licença médica, no período de 02/09/2013 a 31/10/2013, conforme publicação no D.O.E. em 05/09/2013, pela servidora Benedita Márcia D'Almeida Bianchi, para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 554/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e 21 do Decreto nº 914/2007 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 261187/2013 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor Amil Gomes de Siqueira, matrícula nº 76263, técnico apoio administrativo educacional, sob o vínculo de contrato temporário, lotado no Centro de Habilitação Profissional Propº Célia Rodrigues Duque, em Várzea Grande-MT que, em tese, no dia 02/05/2013 assediou sexualmente a aluna F.M., conforme consta na Ata nº 04/20013 acostada às fs. 06 e Boletim de Ocorrência às fs. 04/05.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e



IX, artigo 144, inciso XIX e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990; Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora **Benedita Márcia D' Almeida Bianchi**, sob a égide do art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 2º** Determinar o remanejamento do servidor **Amil Gomes de Siqueira**, de sua unidade de lotação, definindo, ainda, que este cumpra, no período de investigação, sua carga horária na Assessoria Pedagógica, como medida cautelar a fim de garantir sua integridade física e a eficiência na apuração das irregularidades, conforme artigo 28 da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 3º** Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 16 de outubro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 559/2013/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 227225/2011 e 887073/2012 que noticiam supostas condutas irregulares praticadas pelo servidor **Ernesto de Souza Ferraz Neto**, matrícula nº 36491, lotado na Escola Estadual Cremilda de Oliveira Viana, no município de Primavera do Leste-MT que, em tese, utiliza palavras de baixo calão no trato com os alunos, bem como é hostil com os demais colegas de trabalho, além de desobedecer o horário de trabalho e, em tese, ter colocado um substituto para exercer suas funções durante suas ausências, fatos registrados em atas da referida escola, desde o ano de 2008;

Considerando, ainda, que o referido servidor, em tese, no dia 07/11/2010, foi conduzido à Delegacia por ter praticado atos libidinosos em via pública, conforme Boletim de Ocorrência nº 2301/10.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX, X e XI, artigo 144, inciso I e artigo 159, incisos V e VI, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Ernesto de Souza Ferraz Neto**, matrícula nº 36491

- I – Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa
- II – Ana Maria Tessele Dutra
- III – Maricley Eduardo Cintra

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de outubro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2013 – SETAS / SAD**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Secretaria de Estado de Administração

**OBJETO:** Alteração do valor do Termo de Cooperação nº 005/2013 – repasse de recursos orçamentários através de NOTA DE DESTAQUE, para de mão-de-obra especializada para atendimento das necessidades do Abrigo Lar da Criança, tendo em vista a prorrogação da vigência inicialmente prevista:

“Cláusula segunda – Do acréscimo – O valor do presente termo aditivo será de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), com repasse através de Nota de Destaque.

“Cláusula terceira – Das alterações – Em decorrência do presente instrumento a Cláusula terceira do Termo de Cooperação nº 005/2013/SAD/SETAS passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES -** Em decorrência do presente instrumento, a CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Cooperação nº. 005/2013/ SETAS / SAD passa a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** O valor global do Termo de Cooperação é de **R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo indicada:

Órgão/Unidade: SETAS – 22101 - Programa: 168 – Cidadania para Todos PAOE: 3000 – Ações de Apoio às Demandas da Sociedade – 3.3.90.00 – R\$ 2.518.365,28 - Fonte: 103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - R\$ 4.081.634,72 - Fonte: 172”.

**ASSINATURA:** 21/11/2013

**VIGÊNCIA:** 30/04/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Francisco Anis Faiad – Secretário de Estado de Administração.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 024/2013 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Jauru

**OBJETO:** Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00

**ASSINATURA:** 19/11/2013

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Enéncia Monteiro dos Santos - Prefeita de Jauru.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2011/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 meses, contados de 19.09.2013 a 18.09.2014.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, processo

administrativo 309621/2013

**ASSINAM:**

**ROSELI BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS  
CONTRATANTE

**GILBERTO SEJI SASAKI**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2010/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Objeto:** 1.1.O presente termo aditivo tem como objeto alteração da razão social por sucessão da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S.A, conforme

1.2. Os requisitos de habilitação estabelecidos no Art. 27 da Lei 8666/1993, deverão ser mantidos, e as condições estabelecidas no contrato original, devem ser preservadas, observando-se sua validade e prazo de vigência.

1.3. Fica renovada a dotação orçamentária do contrato inicial para cobrir as despesas decorrentes deste termo Aditivo.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social  
CONTRATANTE

**CLARISSA GUIMARÃES GOELZER**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS**

Representante Legal

CONTRATADA

**PORTARIA Nº 013/2013/GAB-SENA-MT**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto nº 799, de 05 de outubro de 2007 e, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar, parcialmente, a Portaria nº 014/2012/GAB-SENA-MT, somente a fim de substituir os servidores Lucio Mauro dos Santos e Abdol El Salem Mainardfés El Ali- Fiscal e Jesus Padilha de Carvalho-Gestor, pela servidora Valéria dos Reis Juiz, Assessora Técnica da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal
026/2012 ELZA FERREIRA DOS SANTOS-SELIGEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atendimento ao Público de natureza continuada, para atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT	Valéria dos Reis Juiz- Assessora Técnica

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

**ROSELI BARBOSA**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**CAIO NUNES DE FIGUEIREDO**

Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2013/SECITEC PROC. 576832/2013/SECITEC.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Suprema Comércio e Representação LTDA - CNPJ: 12.984.005/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo kit lanches para atendimento ao PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**DOTAÇÃO:** 26101.4050.33903000.169 - **Empenho:** 13.002128-0

**VALOR:** R\$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2013

**ASSINAM:** RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – THIAGO DIAS DA SILVA – SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – LTDA - Contratada.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 057/2009/ SECITEC, referente ao processo nº 829839/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC-MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/05/2014.

**ASSINATURA:** 08/11/2013.

**SIGNATÁRIO:** Rafael Bello Bastos – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/MT.

**PORTARIA 0027/2013/PRONATEC/SECITEC/MT**

**Dispõe sobre desligamento e nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) **RESOLVE:**

**ART. 1º** Desligar a pedido, a servidora Keytnee Campos Rodrigues do encargo de Coordenador-Adjunto de Assessoria Jurídica no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**Art. 2º** Nomear Giordana Ribeiro Cardozo para o encargo de Coordenador-Adjunto de Assessoria Jurídica no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e

Tecnologia – SECITEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original assinado)

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 60/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 40.799/2005 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 12/07/05, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Agosto de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	DENIS CASTRO BRITES EIRELI
Inscrição Estadual :	13.179.409-4
CNPJ :	02.328.898/0001-57
Endereço:	Estrada Jacinta s/n – Bairro São Cristóvão Sinop – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Forro Beneficiado;</li> <li>• Meia Cana Beneficiada;</li> <li>• Guarnição Beneficiada;</li> <li>• Rodapé Beneficiado;</li> <li>• Vigamento Beneficiado;</li> <li>• Ripa Beneficiada.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 01 de Agosto de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2013, referente ao processo nº 622657/2013 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Natureza e Turismo - CNPJ nº 10.425.746/0001-09.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“REVEILLON PANTANEIRO EM BARÃO DE MELGAÇO”** nos termos do Plano de Trabalho.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 308.528,00 (Trezentos e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais), sendo R\$ 280.228,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais) repasse da Concedente e R\$ 28.300,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 280.228,00	23101.0001.13.002041-6

**VIGÊNCIA:** 12/11/2013 a 01/02/2014

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Ana Paula da Costa Leite – Presidente do Instituto de Natureza e Turismo.

**PORTARIA Nº. 065/2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar o servidor **José Mar Armigliato** como fiscal do Contrato nº 023/2013/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.

**JANETE GOMES RIVA**  
Secretária de Estado de Cultura/MT  
\*Original assinado.

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012/SECOPA**

**PROCESSO:** 379823/2013/SECOPA  
**PARTES:** Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Consórcio Atracoon.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor ao contrato administrativo nº 032/2012/SECOPA.  
**DATA:** 14/11/2013.  
**FORO:** Cuiabá – MT

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010/SECOPA**

**PROCESSO:** 507612/2013/SECOPA  
**PARTES:** Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Centro de Processamento de Dados Do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 019/2010/SECOPA.  
**DATA:** 23/09/2013.  
**FORO:** Cuiabá – MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 084/2013-UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP.  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar a quantidade e consequentemente o valor do contrato original.  
**DA ASSINATURA:** 30/08/2013  
**DO VALOR:** Aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto – Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2013 UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo de uso administrativo, para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/UNEMAT.  
**DA ASSINATURA:** 04/10/2013  
**DO VALOR:** R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)  
**DA DOTAÇÃO:** 26.201.2007.3900.100  
**DA VIGÊNCIA:** 04/10/2013 à 04/10/2014  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e os Sr.º. Adriano Thiele e Sr. Fábio Albuquerque Marques Velloso - Representantes Legais.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2013 UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição parcelada de materiais de consumo: Materiais Hidráulicos, elétricos e de manutenção e conservação de bens imóveis, para atender a demanda do Campus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour/UNEMAT, Barra do Bugres – MT.  
**DA ASSINATURA:** 08/10/2013  
**DO VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)  
**DA DOTAÇÃO:** 26.201.2007.9900.3390.3019.100  
**DA VIGÊNCIA:** 08/10/2013 à 08/10/2014  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr.º. Dileusa Alves Silva Zagonel- Representante Legal.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83/013**  
(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“FAZENDA DONA IRIA II”**, com área de **250,2035** (Duzentos e cinquenta hectares, vinte ares, trinta e cinco centiares, ) localizado no Município de **SANTA CARMEM/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2013.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 90/013**  
(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem

interessar que o imóvel denominado "LAVOURÃO", com área de 99,712 (Noventa e nove hectares, setenta e um ares, doze centiares, ) localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2013.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 91/013**  
(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "SÍTIO OLIVEIRA", com área de 5,5707 (Cinco hectares, cinquenta e sete ares, sete centiares, ) localizado no Município de VÁRZEA GRANDE/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2013.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 304/2013/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT, no exercício das atribuições legais, e;

**Considerando** a Lei Federal nº. 6.575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional;

**Considerando** o que dispõe o artigo nº. 328 da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Substituir os membros da Comissão Especial de Leilão Público dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título para o pátio de apreensão da Sede do DETRAN/MT e das Circunscrições Regionais de Trânsito, e não reclamados por seus respectivos proprietários no prazo estabelecido pela legislação em vigor, constituída pela portaria 020/2011/GP/DETRAN/MT do dia 24/01/2011. A nova formação será composta pelos seguintes servidores:

**I – Presidente:**

**Anderson Gomes Amaral**  
Mat. Funcional nº. 225596

**II – Membros:**

2. **Antoniber da Silva Assunção**  
Mat. funcional nº 44095
3. **Carlos Cesar da Silva Ferreira**  
Mat. Funcional nº 225707

**III – Secretário:**

**Zirley Albuquerque de Souza.**  
Mat. Funcional nº229221

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Leilão instituída no artigo 1º desta Portaria não será responsável pelos Leilões anteriores ao ano de 2010 promovidos pela Autarquia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 264/2013/GP/DETRAN/MT do dia 24/09/2013.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 18 de novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 302/2013/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 114/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 10 de Maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Maio de 2013;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de Novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 301/2013/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 172/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de Julho de 2013;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 300/2013/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 171/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de Julho de 2013;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 299/2013/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 220/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 19 de Agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de Agosto de 2013;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de Outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 298/2013/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 064/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de Outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013/CEPROMAT/SEDEP**

**PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o acompanhamento das publicações realizadas no Diário da Justiça Eletrônica (TRT), Diário da Justiça (TJMT), Diário da Justiça Eletrônico (TER), Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (Justiça Federal), Diário da Justiça da União (DJU) e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE) e onde conste relacionado o nome do CEPROMAT.

**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com vinculação de sua publicação no Diário Oficial, com início em 01/11/2013 e término em 01/11/2014.

**Fiscal do Contrato:** Daniela Côrtes Schulze Machado

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Prestação de Serviços e Tecnologia da Informação para o ano de 2014.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004, e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005, Lei Complementar nº. 427 de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº. 440 de 19 de outubro de 2011 e Decreto nº. 1.751 de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 2º do Decreto nº. 618 de 16 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer como Política de Governo todos os serviços prestados pelo Cepromat;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder um gerenciamento unificado da Contratação de Serviços do Cepromat no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado com base na média dos contratos celebrados



entre o Cepromat e os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual nos últimos 05(cinco) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, contendo o detalhamento dos serviços que serão prestados pelo Cepromat e seus respectivos valores, por unidade orçamentária e fonte de recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 25 de junho de 2013.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**  
Presidente do Conselho e  
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Membro do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
Membro do Conselho  
Diretor Presidente do CEPROMAT

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Membro do Conselho  
Secretário Auditor Geral do Estado

**MARCEL SOUZA DE CURSI**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Fazenda

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Administração

\* Original assinado

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

*Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural SA - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada na Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT no dia **27 de novembro de 2013, às 15h**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovar demonstrativos financeiros/balanco exercicio 2012;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Formalização da doação e transferência das ações de capital social da Embrapa ao Governo do Estado de Mato Grosso;
- Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá, 06 de Novembro de 2013.

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**

Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº. 001/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de PORTO DOS GAUCHOS-MT e a EMPAER-MT.

**OBJETO** – O presente Termo tem como objeto a celebração de um Acordo de Cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

**TERMO ADITIVO** – Elimina-se a alínea b) da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária de responsabilidade do Cooperado.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2013

**VIGÊNCIA INÍCIO:** data da Publicação no D.O.E

Termo: 31 de Dezembro de 2016.

Assinam: pela Prefeitura Municipal de PORTO DOS GAUCHOS-MT (CNPJ nº. 03.204.187/0001-33) o Prefeito MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, CPF/MF nº. 903.672.351-53 e RG nº. 1.100.320-0 SSP/MT e pela EMPAER-MT (CNPJ nº. 36.886.778/0001-97) o Presidente Valdezete Martins Nogueira, CPF/MF nº. 208.135.031-91 e RG nº. 2536.916 SSP/BA.

## CEASA

### CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2013  
A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I, LETRA "b" DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2013, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2013 A PARTIR DAS 10h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, COM A SEGUINTE PAUTA:  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2013: I – Decidir sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício 2014; II – Assuntos Gerais.  
Baltazar Ulrich – Diretor Presidente CEASA/MT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00056/2013** DE: 21/11/2013  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** RETIFICAR  
**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
**Processo N.:**  
Nome: (243862/1) MONICA WOLF DINIZ DALIA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 30/10/2013 Até 13/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00370/2013** DE: 21/11/2013  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA PREMIO - GOZO  
**Processo N.:** 611901/2013  
Nome: (79998/1) JOAO CATARINO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/01/2008 Ate 31/12/2012  
A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013  
**Processo N.:** 611919/2013  
Nome: (79746/1) ODETE ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013  
A Partir de: 04/11/2013 Ate 01/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Francisco Anis Faiad  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00371/2013** DE: 21/11/2013  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CONCEDER  
**Evento:** LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
**Processo N.:** 197981/2013  
Nome: (104943/1) ADELMA VARGAS  
Quinquênio: 21/03/2008 Ate 20/03/2013  
Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 290453/2013  
Nome: (203065/1) ADEMILSON DIAS DE MOURA  
Quinquênio: 05/06/2008 Ate 04/06/2013  
Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 467737/2012  
Nome: (57843/8) ADEMIR PANIZ  
Quinquênio: 08/04/2007 Ate 07/04/2012  
Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 97166/2013  
Nome: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA  
Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 564936/2013  
Nome: (15984/1) AJULVANETE MARIA DE LIMA NETO  
Quinquênio: 06/06/2008 Ate 05/06/2013  
Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 183972/2013  
Nome: (144801/1) ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES  
Quinquênio: 17/03/2008 Ate 16/03/2013  
Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 123298/2013  
Nome: (25117/1) ANA LUCIA DA SILVA LAURENTINO  
Quinquênio: 02/02/2007 Ate 01/02/2012  
Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 123156/2013  
Nome: (31473/1) ANA OGEDA ATAIDE  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 97204/2013  
Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN  
Quinquênio: 27/07/2007 Ate 26/07/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 47838/2013  
Nome: (87379/1) ANEZIO ANTONIO DE MORAES  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 100210/2013  
Nome: (46284/6) APARECIDA VIANA DA SILVA  
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 123149/2013  
Nome: (44773/1) AUZILA ALVES MENDES  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 101622/2013  
Nome: (130873/5) BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA  
Quinquênio: 03/08/2007 Ate 02/08/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 77863/2013  
Nome: (92937/4) CAETANO TSEREWAU TSEREROWE  
Quinquênio: 22/05/2007 Ate 21/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 107462/2013  
Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO GOMES  
Quinquênio: 06/02/2008 Ate 05/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 108629/2013  
Nome: (33065/1) CLAUDINETE BOTELHO KLEIN  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 421753/2013  
Nome: (205081/1) CLAUDIO BARBOSA DE LIMA  
Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 97262/2013  
Nome: (30314/1) CLOVIS MOREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 123097/2013  
Nome: (28952/3) CONCEICAO FRANCO FEDERIVA DE MOURA  
Quinquênio: 02/03/2008 Ate 01/03/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 123075/2013  
Nome: (35893/1) DELMA LUCIA GRETER FERREIRA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 122915/2013  
Nome: (33096/1) DENISE DE LA FUENTE GOLTARA GIL  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 511596/2012  
Nome: (28703/1) DOMINGOS JARI VARGAS  
Quinquênio: 14/05/2007 Ate 13/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 431954/2013  
Nome: (203994/1) DONALDO ALVES FERREIRA  
Quinquênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 279055/2013  
Nome: (21370/1) EDMILSON SANTANA DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 138517/2013  
Nome: (35090/1) EDNEIVA LOPES DE CASTRO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 390708/2013  
Nome: (16139/1) EDNIL DA SILVA ROSA  
Quinquênio: 23/05/2008 Ate 22/05/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 123327/2013  
Nome: (28965/1) EDSOON CHIMULA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 92982/2013  
Nome: (140785/1) EDUARDO DE LIMA CUNHA  
Quinquênio: 01/09/2007 Ate 31/08/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 98948/2013  
Nome: (200372/1) ELIDI PRECILLIANA PAVANELLI ZUBLER  
Quinquênio: 20/12/2007 Ate 19/12/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 306019/2013  
Nome: (36825/1) ELIZABETE NUNES TUBINO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 123313/2013  
Nome: (33537/1) EVANIR APARECIDA RICARDO NOVAKOSKI  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 374363/2013  
Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA  
Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 174705/2013  
Nome: (37381/1) FLORINDA DE AGUIAR REZENDE  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 160116/2013  
Nome: (50825/1) GENNY BRESOLIN  
Quinquênio: 16/03/2008 Ate 15/03/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 139594/2013  
Nome: (36922/1) HENRIQUE LOPES NASCIMENTO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 123188/2013  
Nome: (104654/4) HERCULES GIMENEZ  
Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 496460/2013  
Nome: (1847/1) INES CARNEIRO DE OLIVEIRA BORGES  
Quinquênio: 04/09/2008 Ate 03/09/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 108615/2013  
Nome: (31359/1) JAENI ZULMIRO DE FARIA  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 146101/2013  
Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA

Quinquênio: 05/05/2008 Ate 04/05/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 107238/2013  
Nome: (20186/1) JOALICE ROSA RAMOS  
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 72249/2013  
Nome: (61776/6) JOAO ANTUNES DA SILVA  
Quinquênio: 11/02/2008 Ate 10/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 73278/2013  
Nome: (79944/1) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA  
Quinquênio: 16/12/2007 Ate 15/12/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 95750/2013  
Nome: (122869/6) JORGE LUIZ DA CRUZ  
Quinquênio: 24/07/2007 Ate 23/07/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 97550/2013  
Nome: (35935/1) JOSE JACINTO DE FARIA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 103478/2013  
Nome: (118748/9) JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 95882/2013  
Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO  
Quinquênio: 26/02/2007 Ate 25/02/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 549404/2012  
Nome: (80466/1) LAIRSON VIEIRA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 05/08/2003 Ate 04/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 139638/2013  
Nome: (34705/1) LIDIA MARIA RIBEIRO CERUTTI  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 138846/2013  
Nome: (33288/1) LUCI VIONE  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 97392/2013  
Nome: (117395/14) LUCIO PEREIRA BRITO  
Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 99116/2013  
Nome: (28738/1) MANOEL OSORIO DE CASTRO  
Quinquênio: 19/02/2008 Ate 18/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 92978/2013  
Nome: (87208/3) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO  
Quinquênio: 27/12/2007 Ate 26/12/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 198445/2013  
Nome: (40036/1) MARA CACIANE RENZ DALMOLIN  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 109148/2013  
Nome: (45505/1) MARIA ALICE AGUIAR MENDES  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 107878/2013  
Nome: (33761/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOURADO  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 139699/2013  
Nome: (34718/1) MARIA BERNARDETE SOEHN DA COSTA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 97236/2013  
Nome: (30323/1) MARIA DENIZETE GONCALVES NERY  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 139950/2013  
Nome: (30547/1) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA COMEL  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 109859/2013  
Nome: (47423/10) MARIA INES LEITE DE ALMEIDA  
Quinquênio: 22/01/2008 Ate 21/01/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 139391/2013  
Nome: (35913/1) MARIA INEZ FERNANDES DE FREITAS  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 304496/2013  
Nome: (28618/1) MARIA PEREIRA DE ALENCAR  
Quinquênio: 14/03/2008 Ate 13/03/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 73070/2013  
Nome: (80503/1) MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALLI  
Quinquênio: 29/05/2008 Ate 28/05/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 139971/2013  
Nome: (35590/1) MARIA RITA BEZERRA REIS  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 123142/2013  
Nome: (29101/1) MARILENA PIMENTEL DE SOUZA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 97894/2013  
Nome: (46064/1) MARILUZA RODRIGUES DE SOUZA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 138787/2013  
Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 122949/2013  
Nome: (39390/1) NEUZA FERREIRA ROSA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 120545/2013  
Nome: (25796/1) NILEIDE SOUZA DOURADO  
Quinquênio: 01/06/2007 Ate 31/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 139840/2013  
Nome: (2593/1) NOIRCE RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 26/01/2008 Ate 25/01/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 98038/2013

Nome: (33993/13) ODETE WEBER  
 Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 583550/2013

Nome: (142/1) ODIL FRANCISCO DE CAMPOS  
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 258547/2013

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI  
 Quinquênio: 15/05/2007 Ate 14/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 43806/2013

Nome: (68432/15) OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE  
 Quinquênio: 28/12/2007 Ate 27/12/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 155440/2013

Nome: (39107/1) PAULO CESAR MANTOVAN  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 138820/2013

Nome: (39979/1) RAQUEL CECILIA DE CARVALHO BORGES SILVA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 549987/2013

Nome: (206516/1) RENATO ROSADO MACHADO  
 Quinquênio: 29/09/2008 Ate 28/09/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 229842/2013

Nome: (14572/1) ROSA FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 27/12/2007 Ate 26/12/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 107892/2013

Nome: (30602/1) ROSELI SOMMER  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 108898/2013

Nome: (29096/1) ROSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 138849/2013

Nome: (38988/1) ROSIMEIRE ALVES PEDRA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 96529/2013

Nome: (87752/1) SATURNINO ARMANDO OJEDA  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 123308/2013

Nome: (76348/8) SEOMAR PEIXOTO PIMENTEL RAMOS  
 Quinquênio: 19/07/2007 Ate 18/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 123173/2013

Nome: (38294/1) SONIA MARIA GOMES BIDO  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 280012/2013

Nome: (55078/2) THELMA CONSOLACAO LIMA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 139498/2013

Nome: (33296/1) VANUCIA JARDIM DOS SANTOS VICENTE  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 95447/2013

Nome: (88005/1) VANUSA DIAS DE SOUZA  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 402149/2013

Nome: (81582/1) WALDELICE CILENE DA CRUZ  
 Quinquênio: 01/09/2008 Ate 31/08/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 366651/2013

Nome: (106227/2) WALDIR FRANCA DE FARIAS  
 Quinquênio: 27/03/2008 Ate 26/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 12192/2013

Nome: (28642/1) ZILMA AGUIAR ARAUJO  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00372/2013** DE: 21/11/2013  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 452659/2012

Nome: (50773/1) JOSE CARLOS DA COSTA MARQUES  
 Quinquênio: 09/04/2005 Ate 08/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 122964/2013

Nome: (30647/1) JOSE JACINTO FRANCO NETO  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 124352/2013

Nome: (36631/1) MARILENE FATIMA DA CUNHA  
 Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00097/2013** DE: 21/11/2013  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (40153/1) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES  
 A Partir de: 30/10/2013 Até 12/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00402/2013** DE: 21/11/2013  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
 Processo N.:  
 Nome: (109593/7) BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Un. Adm: (142697) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO  
 A Partir de: 14/11/2013 Até 28/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00403/2013** DE: 21/11/2013  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROZO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (115927/2) NILTON ESAKI  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 08/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00183/2013** DE: 21/11/2013  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1897/2012  
 Nome: (79816/1) VALMI SIMAO DE LIMA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 01/12/2005 Ate 30/11/2010  
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00466/2013** DE: 21/11/2013  
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (136627/1) CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 02/11/2013 Até 31/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00278/2013** DE: 21/11/2013  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:



Nome: (118816/1) CLEYTON FREIRE DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 07/11/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (91578/3) KLEIBY CORREA E SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 14/11/2013 Até 23/11/2013

Processo N.:

Nome: (44378/1) MARIA JOSE DOS SANTOS BARCELO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00279/2013

DE: 21/11/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52527/1) RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 13/09/2013 Até 11/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00044/2013

DE: 21/11/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Of. 618/13/GAB/POLITEC

Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA  
A Partir de: 11/11/2013 Até 10/12/2013  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00129/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.737/13

Nome: (232296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA  
A Partir de: 06/10/2013 Até 04/11/2013  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS

Processo N.: 626861/2013

Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA  
A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (233457/1) WINKLER DE FREITAS TELES  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00515/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226034/1) CECILIA JUSTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/11/2013 Até 08/12/2013

Processo N.:

Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 24/10/2013 Até 28/10/2013

Processo N.:

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/10/2013 Até 26/01/2014

Processo N.:

Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 14/11/2013 Até 28/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01587/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001406055

Nome: (84039/25) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RONDONOPOLIS  
Periodo de: 25/11/2013 Ate 28/11/2013  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001406087

Nome: (84039/26) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RONDONOPOLIS  
Periodo de: 25/11/2013 Ate 28/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01588/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001403935

Nome: (99491/39) CLAUDILEIA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 25/10/2013

Processo N.: 1000001406158

Nome: (222456/4) ELAINE XAVIER LIMA BABINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 25/01/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01589/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (245298/1) MARIA IVANILDA DE SOUSA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 11/11/2013 Até 15/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01590/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001407605

Nome: (210238/5) BENEDITA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01591/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001406587

Nome: (245172/1) JANICE CARNEIRO GERALDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 31/10/2013 Até 14/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01592/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001400992

Nome: (75024/19) ROSELIA MARTINS DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 06/09/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01593/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001371804

Nome: (76662/15) ANTONILDA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2013 Até 02/11/2013

Processo N.: 1000001369319

Nome: (222558/4) SILVANIA BENTO DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 21/08/2013 Até 23/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01594/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1890/1) ANTONIO MARQUES VALERIO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (92309/8) APARECIDA CLAUDILENE DA COSTA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 12/11/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (235837/1) DOMINGAS MORAES NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 12/11/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (112425/23) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 15/11/2013 Até 13/01/2014

Processo N.:

Nome: (39630/4) GUIONORA SILVANIA VIEGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 24/09/2013 Até 22/12/2013

Processo N.:

Nome: (128125/3) JANETE FERREIRA PADILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 11/11/2013 Até 10/12/2013

Processo N.:

Nome: (16029/1) LEILA MARIA CAVALCANTE SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 03/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:

Nome: (224492/2) LUCIENE CASTILHO QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 28/10/2013 Até 11/12/2013

Processo N.:

Nome: (80943/2) MARIA ODETE BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 08/11/2013 Até 07/12/2013

Processo N.:

Nome: (44726/1) NEREIDE APARECIDA BORIGOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 29/10/2013 Até 27/12/2013

Processo N.:

Nome: (142888/8) ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 30/10/2013 Até 28/11/2013

Processo N.:

Nome: (24650/3) RUI SILVA BASTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 04/11/2013 Até 02/05/2014

Processo N.:

Nome: (4461/1) TELMA REGINA FERREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 12/11/2013 Até 01/12/2013

Processo N.:

Nome: (47108/1) VALDIRENE CARDOSO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 08/11/2013 Até 05/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01595/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (28082/1) BENEDITA RITA DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 17/11/2013 Até 16/12/2013

Processo N.:

Nome: (209459/4) CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013

Processo N.:

Nome: (57006/16) KATIUSCIA MARIA DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 06/11/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:

Nome: (87204/1) VERA LUCIA FELIPE MANGABEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 12/11/2013 Até 27/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01596/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (87099/2) EVA RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 06/09/2013 Até 04/03/2014

Processo N.:

Nome: (141538/9) KELLY JOANA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 04/10/2013 Até 01/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01597/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001342013

Nome: (17119/1) LUCIDALVA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/01/2004 Ate 01/01/2009  
A Partir de: 02/12/2013 Ate 01/03/2014

Processo N.:

Nome: (34677/1) ROSILENE DE EMILIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 18/11/2013 Ate 15/02/2014

Processo N.:

Nome: (12412/1) VALDENIS ABADIA BRAZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/05/1995 Ate 30/04/2000  
A Partir de: 02/12/2013 Ate 01/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00176/2013

DE: 21/11/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14187/1) BENEDITA ARLETE VENTURA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL  
A Partir de: 03/11/2013 Até 02/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SICME

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00032/2013

DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115462/2) ADRIANA NAZARENO DA SILVA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (138720) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 10/11/2013 Até 16/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Alan Fabio Prado Zanatta  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00794/2013 DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 249769/2012

Nome: (90554/1) NELSON URIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP  
A Partir de: 10/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00795/2013 DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/11/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 12/11/2013 Até 10/01/2014

Processo N.:

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F TORTORELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 02/11/2013 Até 30/01/2014

Processo N.:

Nome: (43270/1) ISABEL DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (131466) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS  
A Partir de: 15/11/2013 Até 29/12/2013

Processo N.:

Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/11/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:

Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 02/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.:

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/11/2013 Até 23/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00796/2013 DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 28/10/2013 Até 11/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00797/2013 DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126524/2) BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (151173) GER. DE AVAL. DA QUALID. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
A Partir de: 30/10/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:

Nome: (90300/1) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00798/2013 DE: 21/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 593543/2013

Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2006 Até 11/09/2011  
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.: 583150/2013

Nome: (96145/2) ANDERSON KUNTZ GRZESIUK  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Até 21/10/2006  
A Partir de: 16/12/2013 Até 14/01/2014

Processo N.: 593894/2013

Nome: (91783/1) CARLENE ANDREA RIBEIRO COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/03/2006 Até 26/03/2011  
A Partir de: 31/10/2013 Até 29/11/2013

Processo N.: 585429/2013

Nome: (43083/2) CRISTINA FERNANDES VIDZIUNAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/2008 Até 29/06/2013  
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 587966/2013

Nome: (41082/1) DEBBIE CAPOROSSI SOARES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Até 31/07/2004  
A Partir de: 28/11/2013 Até 27/12/2013

Processo N.: 572117/2013

Nome: (72940/4) DENIS CRISTIAN CARDOSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Até 21/07/2009  
A Partir de: 01/10/2013 Até 29/11/2013

Processo N.: 593905/2013

Nome: (81738/1) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/02/2005 Até 23/02/2010  
A Partir de: 14/10/2013 Até 12/11/2013

Processo N.: 593539/2013

Nome: (97133/2) ERNANI GLADEMIR DORN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/12/2002 Até 17/12/2007  
A Partir de: 31/10/2013 Até 29/11/2013

Processo N.: 585577/2013

Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Até 04/09/2011  
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 593544/2013

Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Até 29/08/2005  
A Partir de: 14/10/2013 Até 12/11/2013

Processo N.: 587719/2013

Nome: (107387/1) GILSON YUGI NAKATA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Até 08/04/2013  
A Partir de: 04/11/2013 Até 01/02/2014

Processo N.: 571820/2013

Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/10/2006 Até 08/10/2011  
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 571422/2013

Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/2003 Até 06/05/2008  
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 568662/2013

Nome: (40823/10) IONI OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Até 05/04/2009  
A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 589752/2013

Nome: (5369/1) JANETH MATILDES SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/05/2005 Até 01/05/2010  
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 589668/2013

Nome: (14264/1) JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO NEGRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2008 Até 30/05/2013  
A Partir de: 04/11/2013 Até 01/02/2014

Processo N.: 569578/2013

Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/02/2008 Até 15/02/2013  
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 593538/2013

Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/06/2003 Até 14/06/2008  
A Partir de: 07/10/2013 Até 05/11/2013

Processo N.: 593540/2013

Nome: (51478/3) LUCILA LEOPOLDO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/05/2005 Até 18/05/2010  
A Partir de: 23/09/2013 Até 22/10/2013

Processo N.: 574207/2013

Nome: (81565/1) MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/10/1999 Até 04/10/2004  
A Partir de: 11/10/2013 Até 09/11/2013

Processo N.: 593537/2013

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/03/2005 Até 15/03/2010  
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.: 590267/2013

Nome: (42628/1) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2005 Até 03/11/2010  
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.: 586211/2013

Nome: (80868/1) MARIA FATIMA GOMES ALMEIDA ZAITUNE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/12/2003 Até 30/11/2008



A Partir de: 29/10/2013 Ate 27/11/2013  
 Processo N.: 591446/2013  
 Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
 A Partir de: 03/11/2013 Ate 02/12/2013  
 Processo N.: 571773/2013  
 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013  
 Processo N.: 593542/2013  
 Nome: (90507/1) MERIAN SILVA CARNEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/10/2005 Ate 02/10/2010  
 A Partir de: 03/10/2013 Ate 01/11/2013  
 Processo N.: 585750/2013  
 Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/04/2006 Ate 02/04/2011  
 A Partir de: 02/11/2013 Ate 01/12/2013  
 Processo N.: 575469/2013  
 Nome: (41833/2) WALDEMAR DE SOUZA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/11/1998 Ate 06/11/2003  
 A Partir de: 08/10/2013 Ate 05/01/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Jorge Araujo Lafeta Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

BOLETIM DE PESSOAL/SECOPA/00010/2013 DE: 21/11/2013  
 O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (243069/2) ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (173231) SUP. DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 15/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Mauricio Souza Guimaraes  
 Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00159/2013 DE: 21/11/2013  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 573794/13  
 Nome: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Para Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL  
 A Partir de: 18/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00160/2013 DE: 21/11/2013  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: PORT INT  
 Nome: (208590/3) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Para Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS  
 A Partir de: 14/11/2012  
 Processo N.: PORT INTER  
 Nome: (208590/3) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Para Un. Adm: (149624) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 12/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00101/2013 DE: 21/11/2013  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Port. 097/2013/detran-mt  
 Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 31/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Giancarlo da Silva Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00178/2013 DE: 21/11/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.:  
 Nome: (225474/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (102733) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
 A Partir de: 18/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 007/2013/SEPLAN

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designada na Portaria Conjunta nº 002/2013, de 18/02/2013, alterada pela Portaria Conjunta nº 014/2013, de 01/11/2013, publicada no D.O.E do dia 07/11/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA GPS, SENDO: RECEPTORES, LICENÇAS DE SOFTWARE E RECEPTORES GNSS GEODÉSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.  
 REALIZAÇÃO: DIA 04 de dezembro de 2013, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78.050-970.  
 O edital estará disponível a partir de 25 de dezembro de 2013, no seguintes endereço eletrônico: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), portal de aquisições. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-3236, 3613-3211.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA  
 Pregoeiro Oficial SEPLAN

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2013/SEMA  
 PROCESSO N.º 453231/2013

RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 03 de dezembro de 2013 até às 14h00 do dia 06 de dezembro de 2013, via Internet mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, denominado (a) Pregoeiro (a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SAD, constante da página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SAD - [www.sad.mt.gov.br/portaldeaquicoes](http://www.sad.mt.gov.br/portaldeaquicoes). Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: (65) 3613-3606.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h30 do dia 06 de dezembro de 2013, tendo como referência o horário de Brasília.

#### OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO TIPO PICK UP CABINE DUPLA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 13:00 h, trazer CD - Row para cópia - Telefones (065) 3613-7308.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, Para ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site

www.sad.mt.gov.br, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2013.

**JEFFERSON LOPES DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial  
SEMA/MT

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013/SEMA  
PROCESSO N.º 488997/2013  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO:** Das 14h00 até as 14h30.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 05 de dezembro de 2013 às 14h30.

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E CONSERTO DE BARCOS E MOTORES.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento a partir das 13:00 h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

**LOCAL DA SESSÃO:** Sala de pregão nº. 03 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2013

**Jefferson Lopes de Souza**  
Pregoeira

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**AVISO DE CONVITE Nº 002/2013**

CONVITE Nº 002/2013/SECITEC	
<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de consumo Para cursos de Eletricista de Rede de Distribuição Elétrica para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	ATÉ ÀS 14:00 HS (Quatorze horas) 28 / 11 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	ÀS 14:00 (Quatorze Horas) DO DIA 28/11/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>AQUISIÇÃO DO CONVITE</b>	-Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955, e-mail <a href="mailto:fabioalves@nas.mt.gov.br">fabioalves@nas.mt.gov.br</a>
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970

Cuiabá, 19 de Novembro de 2013

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da C.P.L.

**AVISO DE CONVITE Nº 003/2013**

CONVITE Nº 003/2013/SECITEC	
<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de consumo Para cursos de Pintura de alvenaria e Pedreiro para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	ATÉ ÀS 16:00 HS (Dezesseis Horas) 28 / 11 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	ÀS 16:00 (Dezesseis Horas) DO DIA 28/11/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>AQUISIÇÃO DO CONVITE</b>	-Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955, e-mail <a href="mailto:fabioalves@nas.mt.gov.br">fabioalves@nas.mt.gov.br</a>
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970

Cuiabá, 19 de Novembro de 2013

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da C.P.L.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068-2013/SES/MT  
Processo n.º 155345/2013**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT**, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, que CANCELA a sessão de disputa de lances do PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2013, agendada na plataforma [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) para dia 02/12/2013 às 10h (horário de Brasília), cujo objeto é "Aquisição de Materiais de Consumo para confecção de moldes de prótese auditiva para atender o setor CREADA do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa-CRIDAC/SES/MT". A sessão de disputa de lances foi CANCELADA, devido a verificação de divergência entre o Anexo I do Edital e os itens cadastrados na plataforma publinexo. Informamos que a nova data será posteriormente divulgada nos meios oficiais.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013.

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
Aquisições e Contratos

**Maria Idair Rodrigues Silva Arruda**  
Pregoeira

Coord. de

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Cancelamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 068/2013/SES, agendada para o dia 02/12/2013, processo nº 155345/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto *Aquisição de Materiais de Consumo para confecção de moldes de prótese auditiva para atender o setor CREADA do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa-CRIDAC/SES/MT*".

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

**MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA**  
Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 130/2013/GBSES-MT

Original assinado nos autos

**\*NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 068/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2013/SES/MT Processo:155345/2013 ID: n°3216
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25 /11/2013 a 09/12/2013 até as 09h00. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2013 às 09h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 09/12/2013 às 10h (Horário de Brasília)
OBJETO: "Aquisição de Materiais de Consumo para confecção de moldes de prótese auditiva para atender o setor CREADA do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa-CRIDAC/SES/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a>
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a>

\* Republicado devido divergência entre anexo I do Edital e os itens cadastrados na plataforma publinexo. .

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.

**Maria Idair Rodrigues Silva** **Jéssyca Taques Ito** **Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aquisições e Contratos

Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 075/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013/SES/MT Processo: 362349/2013
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DE 22/11/2013 a 05/12/2013 até as 13h30 DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS: 05/12/2013 às 13h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: dia 05/12/2013 às 14h00 (Horário de Mato Grosso)
OBJETO: "Aquisição de etiquetas autoadesivas e ribbons para atender o MT-Hemocentro/SES/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="http://aquisicoes.sad.mt.gov.br">http://aquisicoes.sad.mt.gov.br</a>
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <a href="http://aquisicoes.sad.mt.gov.br">http://aquisicoes.sad.mt.gov.br</a>

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros** **Ideuzete Maria da Silva**  
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira

Original assinado nos autos

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 014/PGE/2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Deferir à Procuradora do Estado Dra. Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho, 03 (três) dias de licença médica, no período de 12/11/2013 a 14/11/2013, conforme solicitação formulada no Processo nº 634174/2013-PGE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2013.

(original assinado)

**JENZ PROCHNOW JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 015/PGE/2013**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

Considerando a publicação do Decreto nº 1.988 de 07 de novembro de 2013,

que “Dispõe sobre o processo de regulamentação da Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, e dá outras providências”;

Considerando os termos do artigo 3º do referido Decreto.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica de Suporte à Reestruturação das Áreas de Administração Sistêmicas, para contribuir com o processo de implantação das Unidades de Apoio à Gestão Estratégica, a ser composta pelos seguintes membros:

Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes  
Maria Amélia Santos Silva  
Francisco Rodrigues dos Santos  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2013.

(original assinado)

**JENZ PROCHNOW JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de nº 26174, do dia 18/11/2013.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2013, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – PEÇAS E ASSESSÓRIOS”. Vencedores: J R DO NASCIMENTO - ME o valor final de R\$ 323.527,97; AUTO PEÇAS REGIONAL EIRELLI – ME o valor final de 212.938,20. Alto Boa Vista, 21 de Novembro de 2013.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port.: 015/2013

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 053/2013**

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

**Cargo: Guarda de Patrimônio**

1. Clovis Augusto Mendonça
2. Irondino Rosalves de Oliveira
3. Maria Rita Narciso de Araújo

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 19 de novembro de 2013.

**MAURÍCIO JOEL DE SÁ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2013, cujo certame se deu às 09h00min do dia 14/11/2013; sagrou-se vencedor a proponente: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, com o valor de **R\$ 299.500,00** (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 21 de novembro de 2013 – Fernanda Mara de Freitas- Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2013, cujo certame se deu às 09h00min do dia 11/11/2013; sagrou-se vencedor a proponente: **TRIVELATO & MAGRI LTDA** - com o valor de **R\$ 20.284,00** (vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 18 de novembro de 2013 – Fernanda Mara de Freitas- Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que formalizou processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2013 do Pregão Presencial nº 009/2013 para alocação de mão de obra em diversos serviços municipais conforme descrito abaixo:

IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.599.460/0001-52						
Seq.	Especificação	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	
01	Alocação de mão de obra de profissional em limpeza urbana: Terrenos, calçadas, acostamentos e varrição de ruas, com fornecimento e utilização de ferramentas necessárias a função	Diária	60	109,00	6.540,00	
02	Alocação de mão de obra especializada com experiência em digitação e noções básicas em computação para atividade de apoio administrativo.	Diária	16	129,00	2.064,00	
03	Alocação de mão de obra profissional especializado em limpeza predial com fornecimento e utilização de ferramentas necessárias a função.	Diária	252	109,00	27.468,00	
04	Alocação de mão de obra terceirizada de profissional para prestação de serviços de motorista que possuam habilitação de categoria "B".	Diária	16	129,00	2.064,00	
05	Alocação de mão de obra terceirizada de profissional para prestação de serviços de motorista que possuam habilitação de categoria "D".	Diária	69	144,00	9.936,00	

Aripuanã-MT, 21 de novembro de 2013.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira**

Asplemat/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Cancelamento da Tomada de Preços nº 020/2013. Objeto: Contratação de empresa para construção recuperação de estradas vicinais. Seria realizada em 21/11/2013 às 15:00hs(local): por inconsistência nas distâncias (km) das estradas vicinais. Informações. Setor de Licitação. Fone (66) 3402.2000. Barra do Garças-MT 18/11/2013. Antonio da Silva Neto. Presidente/CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS** na modalidade pregão (presencial) nº 119/2013, no dia **05 de DEZEMBRO de 2013, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 21 de novembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

**AVISO DE NOVA DATA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2013**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, a nova data para realização do **Pregão 114/2013 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular para 50 (cinquenta) veículos da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT**, devido a necessidade de retificar o edital. O referido pregão será realizado no dia 06/12/2013, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital retificado está disponível no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) Maiores informações através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) Campo Verde, 21 de novembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS, TAIS COMO: PINTURA DE MEIO FIO, CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CALÇADAS, ETC.** na modalidade pregão (presencial) nº 121/2013, no dia **05 de DEZEMBRO de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 21 de novembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM CAPTURA E EDIÇÃO DE VT'S, VT'S INSTITUCIONAIS, DOCUMENTÁRIOS E COMUNICADOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 120/2013, no dia **06 de DEZEMBRO de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 21 de novembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 005/2013. **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de Unidades Básicas de Saúde, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, conforme anexos do Edital. **REALIZAÇÃO:** 09/12/2013. **HORAS:** 09:00 hs (CUIABÁ). Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) 3478-1200, no horário das 13h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 21 de Novembro de 2013.

MARLI INÊS LONDERO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO**

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL** e sagrou-se vencedora a empresa: **STOCCO & SILVA LTDA - EPP** valor total de **R\$ 23.664,04 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)**.

Castanheira - MT, 19 de novembro de 2013.  
João Mançano Bruscaçin  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de empresa especializada em seguros visando registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em seguro total em 19 (dezenove) veículos da frota municipal de Cláudia – MT, incluindo assistência auto 24 horas completa sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses." Cláudia/MT, 21 de Novembro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais, clínicas e locais de atendimento. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 04 de Dezembro de 2013, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 21 de Novembro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE RESULTADO**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013 - BENS MÓVEIS DIVERSOS**

A Prefeitura Municipal De Colider /MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizou, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia **19 de Novembro de 2013**, Terça feira, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, perímetro urbano da cidade sito, Rodovia MT 320 km 34 - Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que foram vendidos os Lotes assim descritos: **Lotes 01, 07 e 08 – PEDRO ANIZIO BERNARDELLI, CPF 344.667.971-53 de Colíder/MT. Lotes 02, 03 e 04 – ADILTON PEREIRA DA SILVA, CPF 352.357.211-87 de Cuiabá/MT. Lote 05 – ADAIR GOMES MENEZES, CPF 604.417.471-91 de Colíder/MT. Lotes 09, 10 e 11 – FERMINO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF 030.931.758-44 de Colíder/MT. Lote 13 – ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF 007.345.381-11 de Colíder/MT. Lotes 15 e 16 – JOSÉ CARLOS GRACIANO, CPF 162.270.421-53 de Várzea Grande/MT**, sendo que o leilão foi conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula JUCEMAT 013/2008/Jucemat, maiores informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3541.6300 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) e [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br)

Colider/MT, 21 de Novembro de 2013  
MANOEL FRANCISCO DA SILVA - Presidente da Comissão

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG950554-5/2013**

Adjudico e Homologo a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2013**, cujo objeto é **Pregão Presencial com Registro de Preços**, para futura e eventual contratação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/regional, para veiculação de publicações de avisos de licitação e afins, portarias, extratos de contratos, convocações, comunicações textos e outros congêneres, cuja matéria seja de interesse da Administração Pública Municipal e em atendimento a legislação vigente, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos, na qual foi **declarada vencedora a empresa: JORNAL A GAZETA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço especializado para publicação em jornal de grande circulação diária a nível regional (Cuiabá) e estadual (Mato Grosso), de forma a tornar público expedientes como: publicação de avisos de licitação e afins, portarias, extratos, convocações, textos e outros quadros diversos em que a Administração julgar conveniente. As matérias deverão ser publicadas em preto e branco, na coluna dos classificados, fonte n° 06 (seis), obedendo ao formato 8cm (altura) x 02 colunas (5,7cm). Publicado em dias úteis (2ª a 6ª feira). Centímetro por Coluna.	CC (centímetro x coluna)	5.000	4,20	21.000,00
<b>TOTAL</b>					

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2013

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG950554-5/2013**

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2013**, cujo objeto é **Pregão Presencial com Registro de Preços**, para futura e eventual contratação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/regional, para veiculação de publicações de avisos de licitação e afins, portarias, extratos de contratos, convocações, comunicações textos e outros congêneres, cuja matéria seja de interesse da Administração Pública Municipal e em atendimento a legislação vigente, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos, na qual foi **declarada vencedora a empresa: JORNAL A GAZETA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço especializado para publicação em jornal de grande circulação diária a nível regional (Cuiabá) e estadual (Mato Grosso), de forma a tornar público expedientes como: publicação de avisos de licitação e afins, portarias, extratos, convocações, textos e outros quadros diversos em que a Administração julgar conveniente. As matérias deverão ser publicadas em preto e branco, na coluna dos classificados, fonte n° 06 (seis), obedendo ao formato 8cm (altura) x 02 colunas (5,7cm). Publicado em dias úteis (2ª a 6ª feira). Centímetro por Coluna.	CC (centímetro x coluna)	5.000	4,20	21.000,00
<b>TOTAL</b>					

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva  
Pregoeiro

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA  
Diretor de Compra e Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG952055-7/2013**

A Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2013**, cujo objeto é o objeto **Registro de Preços**, para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de serviços de fábrica de softwares, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessorias em sistemas e administração em infraestrutura de TI, para atendimento dos Sistemas de Gestão Pública do Município de Cuiabá, de forma à atender as necessidades da Administração Pública Municipal e suas Secretarias, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO – ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Fornecimento de serviços especializados em TI de Fábrica de Softwares com a finalidade de atender as demandas de softwares de gestão pública.	Horas de serviços	30.000	105,00	3.150.000,00
Fornecimento de serviços especializados em TI de acompanhamento técnico operacional (manutenção evolutiva, corretiva e preventiva) de sistemas de informação.	Unidade de manutenção	48	35.000,00	1.680.000,00
Fornecimento de serviços especializados em TI de suporte técnico e assessoria em sistemas.	Unidade de suporte e assessoria	240	11.200,00	2.688.000,00
Fornecimento de serviços especializados em TI de administração de infraestrutura de TI para apoio aos sistemas de informações.	Horas de serviços	3.840	120,00	460.800,00

**R\$ 7.978.800,00**

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2013

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG952055-7/2013**

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2013**, cujo objeto é o objeto **Registro de Preços**, para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de serviços de fábrica de softwares, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessorias em sistemas e administração em infraestrutura de TI, para atendimento dos Sistemas de Gestão Pública do Município de Cuiabá, de forma à atender as necessidades da Administração Pública Municipal e suas Secretarias, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO – ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Fornecimento de serviços especializados em TI de Fábrica de Softwares com a finalidade de atender as demandas de softwares de gestão pública.	Horas de serviços	30.000	105,00	3.150.000,00
Fornecimento de serviços especializados em TI de acompanhamento técnico operacional (manutenção evolutiva, corretiva e preventiva) de sistemas de informação.	Unidade de manutenção	48	35.000,00	1.680.000,00
Fornecimento de serviços especializados em TI de suporte técnico e assessoria em sistemas.	Unidade de suporte e assessoria	240	11.200,00	2.688.000,00
Fornecimento de serviços especializados em TI de administração de infraestrutura de TI para apoio aos sistemas de informações.	Horas de serviços	3.840	120,00	460.800,00

**R\$ 7.978.800,00**

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva  
Pregoeiro

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA  
Diretor de Compra e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**  
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CEL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **08/01/2014 às 13h00min**, Licitação na modalidade: **CONCORRENCIA PUBLICA**, tipo "Técnica e Preço", cujo objetivo é: **Concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, que compreendem projeto, construção, operação e manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção, tratamento, adução, reservação e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares no município sob o regime de concessão de serviço público previsto no inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 8.987 de 13/02/95.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). Maiores informações devem ser solicitados pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 21 de Novembro de 2013.

Lauro Josney Corrêa  
Presidente da CEL

ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**Objeto: Concessão dos Serviços de Saneamento Básico de Diamantino – MT.**

**Área: PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE DIAMANTINO E DISTRITO DE DECIOLANDIA - MT.**

**Prazo: 30 (trinta) anos**

**Justificativa da Concessão**

A Prefeitura Municipal de Diamantino/MT nos termos da Lei Municipal 910/2013, autorizativa da Concessão e do Artigos 5º e 16º da Lei Federal n.º 8.987 (13/02/95), e considerando que:

- A operação pela Prefeitura Municipal implica na necessidade de grandes investimentos em equipamentos, materiais e tecnologias, com conseqüente redução de investimentos em áreas prioritárias, em razão da incapacidade de auto financiamento do Setor de Saneamento e do Sistema Existente;
- O atual sistema não atende adequadamente a população;

- c) As empresas com comprovada qualificação detém agilidade no processo de financiamentos à longo prazo, e em condições diferenciadas da Administração Pública;
- d) A Prefeitura Municipal de Diamantino/MT em parceria com a sociedade pode exercer com eficiência e sem custos adicionais, as atividades de regulação e controle dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, garantindo metas e um serviço adequado à população;
- e) As empresas com comprovada qualificação podem operar o sistema com eficiência, com procedimentos constantes, e com qualidade a baixo custo;
- f) É inviável do ponto de vista técnico e econômico, mediante a grande demanda de recursos necessários, que a operação possa ser feita por mais de uma empresa, caracterizando-se estes serviços como um monopólio natural, exigindo assim exclusividade na sua prestação pelo licitante vencedor.

**A presente Concessão justifica-se ainda pelas seguintes necessidades:**

- 1. Implantação de um sistema eficaz de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Diamantino/MT, mediante a execução das obras e serviços que constituem o objeto desta licitação, para as quais o Setor Público não dispõe de recursos suficientes.
- 1. Ampliação imediata do sistema de abastecimento de água, visando eliminar as intermitências no fornecimento, e atendimento a demanda potencial da população, bem como ao crescimento vegetativo da cidade, buscando a universalização dos serviços.
- 1. Incremento à saúde pública pela melhoria das condições hidráulicas e sanitárias da rede de abastecimento e da qualidade da água distribuída.
- 1. Redução e controle da poluição hídrica, através da implantação de rede coletora, estações de tratamento de esgotos.
- 1. Manutenção adequada das instalações atuais, com o objetivo de otimizar os investimentos já realizados e de melhorar e modernizar a operação dos serviços existentes, visando reduzir falhas no funcionamento, afim de que os usuários tenham garantido sua satisfação e atendimento com qualidade.
- 1. Melhoria dos serviços públicos de água e de esgoto para proporcionar ao Município de Diamantino, um maior desenvolvimento industrial, comercial e turístico, resultando em benefícios sociais diretos e indiretos, como a geração de empregos e o aumento na arrecadação de impostos.

**RESOLVE:**

Promover a licitação que irá outorgar à empresa interessada, com comprovada qualificação, a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Diamantino/ MT.

Diamantino/MT, 18 de Novembro de 2.013

**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através Da comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 09 de dezembro de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Tomada de Preços n.º 009/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR TELE-MEDICINA EM PACIENTES DE URGENCIA, EMERGENCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAL, CLÍNICA GERAL E PLANTÕES MÉDICOS. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Daniela Dicélia Scariot - Presidente

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013**, na Prefeitura Municipal de ITUIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITUIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM E 5 (CINCO) TELEVISORES PARA A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA “ IPTU & ÁGUA EM DIA DÁ PRÊMIOS” (LEI MUNICIPAL Nº 788 DE 28 DE JUNHO DE 2013) DESTINADOS AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE ENCONTRAM-SE SEM DÉBITOS DE IPTU E ÁGUA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT**, conforme item constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **09h00 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI

LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitação@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitação@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 01 de Novembro de 2013.

**JULIANE PRESOTTO**  
**PREGOEIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL 043/2013**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhorita Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM E 5 (CINCO) TELEVISORES PARA A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA “ IPTU & ÁGUA EM DIA DÁ PRÊMIOS” (LEI MUNICIPAL Nº 788 DE 28 DE JUNHO DE 2013) DESTINADOS AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE ENCONTRAM-SE SEM DÉBITOS DE IPTU E ÁGUA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT**. Do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 01.016.616/0001-13** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**.

Itiquira/MT, 19 de novembro de 2013.

**JULIANE PRESOTTO**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2013**  
**LOCAL DE PROVAS - A Comissão do Processo Seletivo Público 001/2013 da Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso torna público o que segue. 1. LOCAL DAS PROVAS: 1.1. Os candidatos que se inscreveram nos cargo seguinte, conforme as instruções do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2013 e, tiveram as suas inscrições homologadas e seus nomes constam na lista - Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Público - a qual está à disposição dos candidatos, na internet, nos sites [www.matupa.mt.gov.br](http://www.matupa.mt.gov.br) [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 21 de novembro de 2013, Edição nº 1853, Ano VIII, páginas 66 e 67, no mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde de Matupá, farão provas objetivas no seguinte local: 1.2. ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES. ENDEREÇO: RUA 04, NEC ZH2-001 - CENTRO- CIDADE DE MATUPÁ – MT. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Matupá - MT, em 21 de novembro de 2013. RENATO FERNANDES DE SOUZA - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público. VALTER MIOTTO FERREIRA - Prefeito Municipal**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE Nº 001/2013**

O Prefeito do Município de Matupá - MT, Sr. Valter Miotto Ferreira, através da Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários de Saúde nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, nomeada pelo Decreto nº 1748, de 17 de julho de 2013, através do presente instrumento HOMOLOGA as inscrições. Comunica que a relação completa com os nomes está disponível nos endereços: [www.matupa.mt.gov.br/](http://www.matupa.mt.gov.br/) - [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 21 de novembro de 2013, Edição nº 1853, Ano VIII, páginas 66 e 67 ou mural da Prefeitura Municipal. Matupá/MT, 19 de novembro de 2013. RENATO FERNANDES DE SOUZA - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, VALTER MIOTTO FERREIRA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 105/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **03 de DEZEMBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEICULOS DA FROTA A SEREM REALIZADOS NA AREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ”**. Maiores informações através do Edital nº. 142/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 21 de Novembro de 2013.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**  
**Pregoeira Oficial**



**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **TRANSTERRA - MINERACAO E MAT. P/ CONST. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.184.369/0003-63, com o valor de R\$ 42.682,42.** Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Novembro de 2013.

**CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 097/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia **11 de NOVEMBRO de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ"** aonde sagrou-se vencedor o Licitante **VISUART COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 08.890.052/0001-92, com o valor total de **R\$ 78.560,00**. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Novembro de 2013.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 098/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia **11 de NOVEMBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA E LAZER"**, aonde sagrou vencedor o Licitante **PETINE & PETINE LTDA – ME** inscrita no CNPJ 07.386.288/0001-23, com um valor total de **R\$ 61.369,00**. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Novembro de 2013.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 106/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **04 de DEZEMBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOS 125 CV PARA O PRÊMIO O IPTU PREMIADO EXERCÍCIO 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 833/2013"**. Maiores informações através do Edital nº. **143/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 19 de Novembro de 2013.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**ERRATA – TOMADA DE PREÇO N. 06/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da CPL, torna público aos interessados que, na publicação do DOE n. 26174 de 18 de novembro de 2013 e na publicação do DOU n. 224 de 19 de novembro de 2013, onde se lê: "...devido a proposta comercial e respectiva documentação serem entregues à Comissão Permanente de Licitação, na sala de Licitações da Prefeitura de Mirassol D'Oeste, localizado à Rua Antônio Tavares, Número 3310, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia **29 de novembro de 2013 às 8 horas.**" **LEIA-SE:** "...devido a proposta comercial e respectiva documentação serem entregues à Comissão Permanente de Licitação, na sala de Licitações da Prefeitura de Mirassol D'Oeste, localizado à Rua Antônio Tavares, Número 3310, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia **04 de dezembro de 2013 às 8 horas.**" E onde se lê: **"E) Atestado de Visita Técnica, expedido pelo Engenheiro responsável ou funcionário designado pelo Município, a qual fica agendada para os dias 26 a 28 de novembro do corrente ano das 7 às 13 horas"** **LEIA-SE:** **"E) Atestado de Visita Técnica, expedido pelo Engenheiro responsável ou funcionário designado pelo Município, a qual fica agendada para os dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano das 7 às 13 horas"**. Mantem-se as demais disposições do Edital, cuja publicação será efetuada no site do Município com a devida alteração. **CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 19 de novembro de 2013.**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE – PREGÃO nº 53/2013.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através do Prefeito Municipal e do Pregoeiro designado, faz saber que no Edital de Pregão n. 53/2013 foi **CANCELADO O LOTE 02: PLACA INFORMATIVA REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO**

DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROJETO "MINHA CASA, MINHA VIDA", conforme solicitação da C. I. N. 4010 da Secretaria de Assistência Social. Mantem-se as demais disposições do Edital. **Elias Mendes Leal Filho, Prefeito. Juscelino da Silva Almeida, Pregoeiro. Mirassol D'Oeste, 21 de novembro de 2013.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 55/2013 – Tipo de Licitação MENOR POR ITEM. OBJETO – SRP PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK, equipado com cesta protetora para realização de serviços em até 15 metros de altura, incluso o Motorista munqueiro e 1 (um) Eletricista devidamente Cursado e Capacitado para a realizar reparos na Rede de Iluminação Pública. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **05.12.2013** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Celia Regina De Mattos Prado - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 21 de novembro de 2013.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 56/2013 – Tipo de Licitação MENOR POR LOTE. OBJETO SRP Aquisição De Hospedagem E Alimentação Para Secretarias E Unidades Diversas Da Prefeitura Municipal. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06.12.2013** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Juscelino Da Silva Almeida - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 21 de novembro de 2013.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 57/2013 – Tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO SRP Aquisição De Serviços De Instalação, Manutenção E Limpeza De Ar Condicionado. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **09.12.2013** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Fátima Borghi Martins - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 21 de novembro de 2013.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 58/2013 – Tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO SRP Aquisição De Pneus Novos Não Recondicionados, Câmaras E Protetores E Serviços De Vulcanização, Recapagem E Duplagem Para Utilização Dos Veiculos. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10.12.2013** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Juscelino Da Silva Almeida - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 21 de novembro de 2013.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 59/2013 – Tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO SRP Aquisição De Equipamentos Para Academia Ao Ar Livre Da Terceira Idade, Na Praça Ataíde Pereira Leite (Projeto Viva Mais E Melhor – Vida Ativa Na Melhor Idade. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **03.12.2013** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Juscelino Da Silva Almeida - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 21 de novembro de 2013.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 045/2013; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos e brinquedos para serem utilizados no Centro Educacional Infantil Alegria do Saber do município de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 04/12/2013 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de Novembro de 2013.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 05 de Dezembro de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internações em obstetrias (parto normal) e realização de procedimentos ultrassonográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de Novembro de 2013.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2013 – REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de Capacitação dos Profissionais da Educação, para o Paço Municipal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 02 de dezembro de 2013. Horário: 08h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7h as 11h e das 13h as 17h. Nova Mutum – MT, 19 de Novembro de 2013.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 188/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: locação de máquinas ( motoniveladoras ), cuja abertura deu-se no dia 18 de novembro de 2013, às 15:30 ( quinze e trinta horas ), o qual foi julgado deserto.Nova Mutum/MT, 19 de novembro de 2013.**

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 197/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de diárias para contratação de diárias para executar serviços de montagem e desmontagem de enfeites natalinos, data de abertura: 19.11.2013 às 14:00 horas, do qual foi vencedora a MARCELINO MEOTTI ME, CNPJ – 05.939.663/0001-90, VALOR R\$ 54.000,00. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 19 de novembro de 2013.**

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
Pregão Presencial n.º 189/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 189/2013, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de pesagem de cargas de resíduos sólidos domésticos, destinados ao aterro sanitário, a qual foi julgado deserto. Nova Mutum/MT, 19 de novembro de 2013.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoça, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 homologado em 19 de Julho de 2013, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

ORIGINAIS

01 Foto 3X4

Declaração de Bens e Valores

EXAME MÉDICO: A ser agendado no RH para passar pelo exame médico.

Comprovante de Endereço Atual;

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2012);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o Processo Seletivo Simplificado 001/2013);

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

CLASS	NOME	CARGO
10	SIMONE CRISTINA DA SILVA BASTOS MENOLI	ENFERMEIRO- ZONA URBANA
04	CAMILA DE OLIVEIRA LACHOVICZ	FARMACÊUTICO- ZONA URBANA
02	EVELYN REZENDE SANCHES MENDES	VETERINÁRIO-ZONA URBANA
03	ANE CAROLINE SANTOS DE SOUZA	VETERINÁRIO- ZONA URBANA
22	VALQUIRIA DA SILVA PEDRO	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS- Z. URBANA
23	JOYCIARA COELHO DE MORAES	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS- Z. URBANA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.Nova Mutum - MT, 19 de Novembro de 2013.ADRIANO XAVIER PIVETTA/Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013 - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº 006/2013 que teve sua abertura no dia 11/11/2013, cujo objeto é construção da academia da saúde, foi dado como **DESERTA** por falta de interessados no Certame. Nova Ubitatã - MT, 21 de novembro de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 007/2013, realizado no dia 11/11/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para aquisição de implementos agrícolas, homologada e adjudicada em 21/11/2013, sagrou-se vencedor o Sr. RAFAEL BANDERA. Nova Ubitatã - MT, 21 de novembro de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 071/2013, realizado no dia 12/11/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado ao registro de preço para futura e eventual aquisição de vidros comum e temperado, portas, fechaduras, guia, travessa e placas para divisória, homologada e adjudicada em 21/11/2013, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: F. J. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME. A empresa vencedora têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 21 de novembro de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 09/12/2013, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa para implantação de iluminação pública na perimetral Sul do Município de Nova Ubitatã. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã - MT, 21 de novembro de 2013.

MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 072/2013, realizado no dia 13/11/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km, Ano mínimo 2013/2013, modelo mínimo 2013, Tipo Camioneta Aberta com cabine dupla, combustível flex, homologada e adjudicada em 21/11/2013, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: BRESSAN , LAMONATTO & CIA LTDA. A empresa vencedora têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 21 de novembro de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 069/2013

**Espécie:** Termo de Contrato de Fornecimento. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. **Contratado:** Vebrasil Concessionária EIRELI - EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 002/2013. **Objetivo:** Fornecimento de 01 (um) veiculo caminhonete zero km preparada para Ambulância tipo A, conforme especificado no anexo I do edital. **Vínculo Legal:** Lei nº. 8666/93. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Data assinatura:** 01/11/2013. **Vigência:** 01/02/2014. **Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa Vebrasil Concessionária EIRELI - EPP, representada pelo seu sócio proprietário Marcelo Meletti Neto. **VERA LUCIA SANCHES SANTOS - Assessora Jurídica - OAB/MT nº 15.811-B.**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 070/2013

**Espécie:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. **Contratado:** J A Castilho - ME. **Modalidade:** Pregão Presencial 004/2013. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de banda musical para 19º Festinorte - Festival da Canção de Novo H. do Norte. **Vínculo Legal:** Lei n. 8666/93. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Data assinatura:** 14/11/2013. **Vigência:** 31/12/2013. **Signatários:** João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a empresa J A Castilho - ME, representada pelo sócio proprietário Jorge Aparecido Castilho. **VERA LUCIA SANCHES SANTOS - Assessora Jurídica - OAB/MT nº 15.811-B.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2013

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **8h30 horas (Cuiabá) do dia 03 de Dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h00 às 08h30**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Cuiabá) do dia 03 de Dezembro de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO EM OFICINA MECÂNICA, COMO PORCAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS, ELETRODOS, CORRENTES E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: A disponibilização gratuita do Edital completo na Internet pode ser solicitada no e-mail: licitacao@prefeitanovosaojoaquim.com.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 21 de Novembro de 2013.  
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2013, por interesse da Administração Municipal.

Paranaíta/MT, em 21 de Novembro de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS  
Presidente da CPL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 436/2013, torna público a retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013, passando a sua abertura para o dia 06/12/2013 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3563 2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, em 21 de Novembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 094/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 30 de Outubro de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa ULYSSES NOUJAIN DE ARAUJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 16.900.364/0001-68. Paranaíta/MT, 31 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 307/2013 de 01 de Novembro de 2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 054/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: a realização de Contratação de Empresa para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos da Saúde. A empresa **Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda – Epp** foi vencedora com o valor total de R\$ 63.546,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais). Paranatinga, MT, 08 de Novembro de 2013.

Fábio Ricardo da Silva Reis – Pregoeiro

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 307 de 01 Novembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 059/2013**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para aquisição de parquinho infantil em madeira, montado e instalado, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de abertura: 05/12/2013, Quinta-feira às 08hrs. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranatinga-MT, 21 de Novembro de 2013.

Fábio Ricardo da Silva Reis – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é **contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para prestar serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde ( USB) PSF 07- Irineu dos Santos no distrito União do Norte em Peixoto de Azevedo, conforme termo de referencia e projeto, memorial descritivo e planilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**. Onde sagrou-se vencedora a empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com o valor total de R\$ 164.957,33 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) . Peixoto de Azevedo-MT, 21 de Novembro de 2013. EMERSON NUNES FREITAS - Presidente – CPL

RC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 - (PROCESSO N.169/2013)**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de dezembro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a contratação de empresa para construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no Município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 21 de novembro de 2013.

**PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2013.**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que prorrogara a data da licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal N.º 10.520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas correm às 14:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º 517, Setor dos Esportes. Objeto: prestação de serviços de seguro para veículo da secretaria de educação conforme descrição do anexo I do edital e edital complementar. O edital e edital complementar e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 21 de Novembro de 2013.

Monica Pereira da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2013**

Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, TIPO TECNICA E PREÇO-OBJ ETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS EM UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS. Credenciamento e Entrega dos Envelopes - Até as 09h 00min, do dia 04/12/2013. Na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Situada a Rua Arnaldo J. da Cunha - 444, Centro - Porto Esperidião, MT - Data: 04/12/2013 - Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no pmpesper\_lic@terra.com.br - www.portoesperidiao.mt.gov.br – Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº9.648/98) - Porto Esperidião – MT, 18 de Novembro de 2013.

**ELI EL PEREIRA ALVES – Pregoeiro**

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL**

**REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2013**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, através da CPL, torna público, a que possa interessar que o julgamento do certame supracitado, resultou como Vencedores as empresas: L.FERNANDO PROVENZIANO DE SOUZA – ME-VALOR TOTAL = R\$ 40.818,86 (quarenta mil reais oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos). E a empresa: CONTATOS LIVRARIA E PAPE-

LARIA LTDA – EPP-VALOR TOTAL= R\$ 38.128,09 (trinta e oito mil cento e vinte oito reais e nove centavos)-. Intima ainda aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interponha recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa-também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados-Porto Esperidião– MT, 31 de Outubro de 2013

**ELIEL PREZEIRA ALVES-PREGOEIRO**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 003/2013  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 21 de Novembro de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de Dezembro de 2013 as 09h00min, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 003/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Norte no Município de Rio Branco – MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor este referente a reprodução gráfica do edital e seus anexos, cujo mesmo não será reembolsável”. Rio Branco, 21 de Novembro de 2013.

**Vanderléia Rodrigues Alves**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 344/2013, emitido pela Dr.ª Clea Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Administração, com a anuência do Dr. Luciano Mendes Crivellente, procurador Geral Adjunto do município, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: O Q Construtora, situada na avenida Jose Barriga, quadra 18, lote 14, Rondonópolis – MT, CNPJ:18.477.532/0001-80. Objeto: Prestação de serviço para reformar telhado da umei prof. Ivan Santos Arruda, em caráter de urgência. Valor Total da Dispensa: R\$ 35.992,88 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do estado – DOE e Diário Oficial da União - DOU, e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2013.

**De Acordo: Fabricio Miguel Correa - Procurador Geral do Município  
Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013 - Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO LOTE. Objeto: “Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens/Produtos e Implementos agrícolas em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras de Salto do Céu – MT”; O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 05/12/2013. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 22 de Novembro de 2013.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 21/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT

CONTRATADA: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**

OBJETO: Construção de 80 M de Ponte em estrutura mista e recuperação de 13,160 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamentos Reunidas, localizado no município de Santa Terezinha, estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: R\$ 890.951,76 (oitocentos e noventa mil novecentos e cinquenta e um real e setenta e seis centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 034/2013 **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Abertura no dia 03 de Dezembro de 2013, às 09:00 horas (Cuiabá). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 ou pelo email: licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de Novembro de 2013.

Daiane Silva Nascimento - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013**

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação nº 035/2013.

**Do Objeto:** O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA REFERENTE A REVISÃO DA RELAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

**Contratada:** Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa - IBRAMA.

**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor de:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO nº 002/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009,** através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no CHAMAMENTO PUBLICO nº 002/2013, a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA – LTDA** sagrou-se vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 18, 19, 20 e 21, totalizando o valor de R\$ 77.550,00 ( setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) e dos itens 03 e 12, totalizando o valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), o **Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA** sagrou-se vencedor dos itens 02, 04, 05, 11, 14, 15 e 17, totalizando o valor de R\$ 12.354,75 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e o **Sr. JOSÉ ANTONIO SMANIOTTO** sagrou-se vencedor do item 01, totalizando o valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013. OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO,** utilizados nas diversas Unidades Administrativas, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Tangará da Serra- MT, 21 de Novembro de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA O CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DO JARDIM CALIFÓRNIA (PROINFÂNCIA), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO,** conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 21 de Novembro de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2013****Processo de Licitação Nº 073/2013 - Nº de Licitação no BB: 516309**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Realização: 04/12/2013. Abertura da Sessão: 09h30min. Abertura da Disputa de Preço: 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.pmvilarica.com.br](http://www.pmvilarica.com.br). Vila Rica / MT, 21 de Novembro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2013****Processo de Licitação Nº 070/2013 Nº Licitação no BB 510647**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que Retifica o Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado que tem como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de montadora, pneus (homologados pela montadora de cada fabricante), lubrificantes (Petrobrás, Ipiranga, Texaco, Shell, Castrol e Mobil) e prestação de serviços para manutenção da frota das Secretarias de Planejamento, Gabinete, Administração, Obras, Agricultura, SAEVIR, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município. Houve retificação quanto a forma de dar os lances. Foi criado uma tabela de conversão de valores em percentuais. Reabertura de Prazo: Início Acolhimento das propostas: 29/11/2013 às 09h00min, Abertura da sessão: 03/12/2013 às 09h30min, Início da Disputa de Preços: 03/12/2013 às 10h00min. Vila Rica / MT, 21 de Novembro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 021/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
Empresa MILANI BELLINI & MACHADO LTDA Contrato nº 018/2013	Serviços e materiais para construção do muro em volta do prédio da Câmara Municipal de Sapezal(MT), sendo 176,0ml (metros lineares), feito com estrutura de concreto, tijolo seis furos assentados em 2ª vez, com altura de 2,50m, acabado e com pintura, com pingadeira em chapa galvanizada e estacas sob as sapatas e demais especificações constantes do Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste instrumento.	D I O N E LOCH Secretária Geral
Contratado: WAGNER GIOONGO Contrato nº 019/2013	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto elétrico de iluminação cênica do prédio em construção da Câmara Municipal de Sapezal, incluindo-se, entre planilhas orçamentárias e memorial descritivo.	D I O N E LOCH Secretária Geral

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Valmir Fontaneli  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE 141 CADEIRAS INDIVIDUAL, COM ENCOSTO FIXO, ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E 11 POLTRONAS EXECUTIVAS COM BASE GIRATÓRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05.12.2013, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para aquisição das cadeiras anteriormente citadas. A proposta deverá estar em conformidade com o Objeto e todas as exigências deste edital. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Sapezal, a partir do dia 20/11/2013 ou pelo site [www.camarasapezal.mt.gov.br](http://www.camarasapezal.mt.gov.br).

Sapezal, 19 de novembro de 2013.

SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH  
Presidente da C.P.L

# TERCEIROS

NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.  
CNPJ/MF Nº 08.401.835/0001-65 - NIRE 51300008441

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados, na forma da lei e do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de novembro de 2013, em primeira convocação às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso e Estado do Mato Grosso, na Avenida Atílio Fontana, nº 471, Distrito Industrial Novo Tempo, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) insuficiência de subscrição relativamente a emissão de ações deliberadas na AGE de 01 de novembro de 2012; e (ii) novo aumento de capital da Companhia. No caso de insuficiência de quorum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira chamada, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 28 de novembro de 2013, às 11 horas, no mesmo local. Sorriso, 19 de novembro de 2013. Lucila Maria Furlan - Presidente do Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS CEGOS - AMC  
AVISO DE REABERTURA DO CONVITE Nº 001/2013 - AMC

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2013, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 09/12/ 2013, na sede da AMC, localizada à Rua Mário Correa, 422, Bairro Porto - Cuiabá/MT, o procedimento licitatório na Modalidade CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Equipamentos Gráficos e de Informática, para executar o Plano de Trabalho Aprovado do Projeto LEITURA - O PASSAPORTE PARA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - 3º Ano, referente ao Termo de Convênio Nº 032/2009, que celebram entre si o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT e a AMC, em conformidade com as especificações contidas no Edital de licitação Convite Nº 001/2013 e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição mediante solicitação pelo e-mail amcegos@uol.com.br. Qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3622-1770 ou (65) 9927-8038. Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2013.

Ângelo Alberto Santos de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO  
ELEIÇÕES SIRECOM-MT  
TRIÊNIO 2014/2018**

Em cumprimento ao que estabelece o art. 45 do Regimento Eleitoral em Disposições Gerais, no tocante às providências que cabem a Diretoria deste Sindicato vem tornar público o resultado das Eleições do SIRECOM-MT realizadas a sede deste sindicato sito a Avenida Ipiranga, 645/B - Goiabeiras em Cuiabá, Estado de Mato Grosso no dia 14 de novembro de 2013. O resultado da apuração da Eleição foi o seguinte **CHAPA ÚNICA REGISTRADA**, compareceram e votaram 50 (cinquenta) Associados, sendo 49 (quarenta e nove) votos a favor e um voto em branco, não tendo, obtido o "quorum" legal de 2/3 (dois terços) de comparecimento em primeiro escrutínio o qual transcorreu em segunda votação. Procedeu-se a Apuração da Única mesa coletora de Votos. O Presidente da Mesa Apuradora proclamou eleita a **CHAPA ÚNICA para o período 20/02/2014 a 20/02/2018**, assim composta: **Para compor: Efetivos:** Presidente: José Pereira

Filho, Secretário: Amadeu Oliveira Silva, Tesoureiro: João Pedro Segundo Godoy; Suplentes: Moacyr de Moraes Navarros, Humberto Tadeu Viegas, e Vicente Vidal Fernandes, **CONSELHO FISCAL:** Efetivos: Elídio Galeano, Eliebe Vilanova Ribeiro e Aroldo Bacchi, Suplentes: Jefferson Roberto de Oliveira Nazário, Sirlei Nascimento dos Santos, e Eleazar Dias Alves. Os trabalhos de Apuração transcorreram em ordem; Não ocorreu nenhum protesto ou recursos.

Cuiabá-MT., 18 de novembro de 2013.

José Pereira Filho  
Presidente

Benedito Antonio Gaspar Goulart-CPF:412.558.369-20 e Outros, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única - LAU**, para a Fazenda Santa Rita da Aldeia, localizada no município de Porto Estrela/MT.

MADEIREIRA NOVA BRASNORTE EIRELI, CNPJ 18.987.554/0001-90 torna publico que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO DE RAZAO SOCIAL** da LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 303049/2011 com validade 25/09/2014. Empreendimento localizado no município de Brasnorte/MT.

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A  
CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Acionistas da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME") a se reunirem em 29 de novembro de 2013, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º Andar, Conjunto 2, Sala 1, Bairro Duque de Caxias, CEP 78040-365, a fim de examinares e discutires sobre a seguinte matéria: - Destituição de membro do Conselho Fiscal e eleição de novo membro do Conselho Fiscal. Cuiabá, 20 de novembro de 2013. Atenciosamente, **Zanon Pereira Leitão** - Presidente do Conselho de Administração.

Cesar Arantes de Souza CPF 522.092.701-97 torna público que requereu à SEMA-MT Licenças Prévia, Instalação e Operação p/ extração de areia, cascalho e argila na Chácara Voadeira em Barra do Garças/MT.

Olavo Bilac de Castilho Júnior e Outros CPF 034.110.466-35 torna público que requereu à SEMA-MT Renovação Licença Ambiental Única da Faz. Cabeceira Formosa, em Pontal do Araguaia-MT, sem EIA/RIMA.

**PARTICIPAÇÕES BLAESE LTDA** (CNPJ 82.133.588/0001-16), torna público que requereu junto a SEMA/MT o **Plano de Exploração Florestal (PEF)** da Fazenda Maiká, no Município de União do Sul - MT, não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA.

**ARTE MODERNA MÓVEIS FINOS LTDA - ME** (CNPJ: 07.425.803/0001-37), torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Prévia (L.P)**, **Licença de Instalação (L.I)** e **Licença de Operação (L.O)** para a atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, Localizada na Travessa dos Angicos (Lote Parque Ohara) - Quadra 08 Lote 10 E 11 - Parque Ohara, no Município de Cuiabá - MT.



**NILDO BES**, registrado com o CPF de Nº 174.899.700-91, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para regularização das atividades de agropecuária na Fazenda 3B, no município de Feliz Natal/MT.

**VALMOR BESS**, registrado com o CPF de Nº 230.246.230-00, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para regularização das atividades de pecuária na Fazenda Três Irmãos, no município de Feliz Natal/MT.

**CLEITON TUBINO SILVA**, registrado com o CPF de Nº 396.434.921-68, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Renovação** da Licença Ambiental Única – LAU, para regularização das atividades de pecuária na Fazenda Barranco Vermelho, no município de Cáceres/MT.

**CLÉLIA SILVA CASTRO**, registrada com o CPF de Nº 367.817.701-87, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para regularização das atividades de pecuária na Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, no município de Cáceres/MT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA”. Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@saneartm.com.br](mailto:compras@saneartm.com.br) / [controladoria@saneartm.com.br](mailto:controladoria@saneartm.com.br). Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

**BRUNO CORREA RASCHEJA**, CPF Nº 164.742.870-04, Torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Preparação de Sub-Produto de Abate, localizada no município de Tangará da Serra - MT.

**PESSOA DE LIMA & ZANATTA LTDA-ME**, CNPJ Nº 10.750.272/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para a atividade de Posto de Combustível, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

**DARCI POTRICH**, CPF nº 053.480.130-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de pivô central em uma área de 401,02ha na Faz. Potrich II, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT. Não EIA/RIMA.

**CEREALISTA GM EIRELI**, CNPJ 74.079.286/0001-89, torna público que requereu junto a SEMDER/SORRISO-MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de beneficiamento de arroz no Industrial Nova Prata em Sorriso- MT. Não EIA/RIMA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os comerciários de Cuiabá e Várzea Grande-MT, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 02 de Dezembro de 2013, às 9:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2014/2015, com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados no comércio, representados por este Sindicato; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a cct e acordos coletivos; d)- trabalho em feriados. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um comerciário e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de comerciários presentes, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 19 de novembro de 2013. Olavo Dourado Boa Sorte Filho – Presidente.

**ENRICH E GIMENEZ LTDA-ME**, CNPJ 03.803.630/0001-92, torna publico que requereu junto a SEMA-MT a renovação da licença de operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA.

**SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE CUIABÁ E REGIÃO.**

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 20 do Estatuto deste Sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados, pelo presente Edital, os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de Cuiabá e Região, associados que estejam em dia com as obrigações estatutárias junto ao Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará **dia 06 de dezembro de 2013**, no **IROMAT, (Instituto dos Rodoviários do Estado de Mato Grosso)**, sito a **Rua 13 de Junho, nº. 1614**, Bairro do Porto, Cuiabá –MT, quando estará em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- Aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2012.
- Aprovação da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2014.

A assembleia será realizada, em primeira convocação, às **09:00 horas** e em **segunda e última convocação às 10:00 horas**, obedecendo o quorum previsto no parágrafo 1.º do art. 19, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá – MT, 19 de Novembro de 2013.

LEDEVINO DA CONCEIÇÃO  
PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O **INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT**, com base nas disposições contidas no Artigo 19º do Estatuto Social, **CONVOCA todos** os associados em dias com as suas obrigações estatutárias para participarem da assembleia que será realizada no dia 06 de Dezembro de 2013 às 07:30 horas em primeira convocação com a maioria absolutas dos associados presentes , e às 08:30 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede do Instituto dos Rodoviários do Estado de Mato Grosso, IROMAT, sito à Rua 13 de junho, 1614 – Bairro do porto– Cuiabá – MT, para tratarem do seguinte assunto: **A) ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013. Ledevino da Conceição Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, através da sua Presidente a Sr.ª Genima da Silva Almeida Evangelista, consoante Art. 14, “a” e art. 15, ambos do Estatuto Social, **CONVOCA** os Escrivães de Polícia filiados, de todo o Estado para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no SANSÆD HOTEL, localizado na Rua Professor João Félix, 325 (Esquina c/ São Benedito) Centro, Cuiabá/MT, **no dia 29/11/2013**, às 14:00 horas, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos filiados presentes, ou, na falta desse quórum, em segunda chamada às 14:30 horas, com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

#### a) ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL a ser composta por:

- 1 (um) PRESIDENTE;
- 02 (dois) MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL;
- 01 (um) SECRETÁRIO.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013.

GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP), (LI), (LO).

M. A. P. MULATO – ME, inscrita no CNPJ 18.167.495/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF as Licenças Ambientais – **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI, LO)** para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada à Avenida Arquimedes Pereira Lima, s/n Quadra 42 lote 03, CEP: 78.068-305 Bairro Santa Cruz no Município de Cuiabá – MT.

#### SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE PRESSURIZADA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE), NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 11 de Dezembro de 2013**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.samaetga.com.br/publicacoes](http://www.samaetga.com.br/publicacoes). Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 21 de Novembro de 2013.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE**  
Coordenador do Setor de Licitação do SAMAE

JATINHO D'AGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. - ME., torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAA, o pedido da licença prévia, instalação e de operação – LP/LI/LO, para atividade de captação, tratamento e distribuição de água, localizado na Rua Dez, quadra 08, 16, Jd. Comodoro, no município de Cuiabá/MT.

ADELAR TAFAREL, CPF:092.242.039-49, Torna publico que requereu junto a SEMA, Licença Prévia- LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação -LO para a atividade de Hotel e Pousada.

**ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA.**, torna público que requereu junto à SEMA, as Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de posto de serviços (dois tanques aéreos), sito à Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), n.º 2.866 – Grande Terceiro, em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

G.D. TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME CNPJ nº. 24.978.546/0001-80, torna público que requereu junto à /MT, a LP (Licença Prévia),LI(Licença de Instalação) e LO(Licença de Operação),da GD Transportadora, para o transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada no município de Cuiabá-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2013/SENAI**  
**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI** torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura da **Concorrência nº 006/2013**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de atendimento ao cliente por meio de **CALL CENTER**, conforme Edital e seus anexos, para o dia **06/12/2013**, com **entrega dos envelopes até às 14h30min e abertura às 14h30min**. (horário da capital). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no site: [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br).

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013.  
**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA**  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

**Edital de Convocação de eleição**  
**Associação dos Produtores Rurais do P. A. São João Do Agroana**  
**CNPJ: 07.283.458/0001-44**

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais São João do Agroana, no município de Poconé/MT, com sede no núcleo São João, em Assembleia Geral Ordinária no dia 22/12/2013 das 09:00 às 17:00, para procederem a eleição da nova diretoria e conselho Fiscal, para exercerem o mandato durante o período de 2013 à 2015.

Poconé/MT, 21 de Novembro de 2013.

Por Claudio José Pinto  
 Presidente em exercício

**V. SCHMITZ COMERCIO - ME,** CNPJ nº 03.268.764/0001-50, torna público que requereu da SEMA, a Alteração da Razão Social, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Aripuana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **LEN ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.871.599/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 13.03.292-07 com sede Rodovia BR 174 KM 223, Centro município de Pontes e Lacerda – MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos: Livro de Inspeção de Trabalho, Rais dos trabalhadores dos anos de 1986 a 2012, Caged dos funcionários admitidos e demitidos dos anos de 1986 a 2012, Livro de Registro de funcionários dos anos de 1986 a 2012, Rescisao de contrato de trabalho e GRRF(multa rescisória) dos anos de 1986 a 2012, Atestado admissional, periódico e demissional dos funcionários dos anos de 1986 a 2012, folhas de pagamento, recibos de férias, extrato mensal dos funcionários dos anos de 1986 a 2012, Dirf, guias de INSS,FGTS e RE (grips) dos anos de 1986 a 2012, conforme o boletim de ocorrência nº. 2013.296527 do dia 04/11/2013.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Cocalinho-MT, 18 de novembro de 2013

A Sociedade Empresaria **AVALLON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.371.714/0002-85 e Inscrição Estadual nº 13.294.395-6, nome fantasia **FAZENDA 03 LUAS**, localizada na Rodovia MT 326, margem direita a 4 km da Sede, Zona Rural, Cocalinho-MT, CEP: 78.680-000, endereço eletrônico: [nilson@camargoembrambati.com.br](mailto:nilson@camargoembrambati.com.br), por seu representante legal, Sr. Luiz Antônio Aparecido Gomes Conceição, brasileiro, casado, Engenheiro, Inscrição no CPF sob o nº 001.889.778-99 e RG 10.433.104 SSP/SP, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a **SEFAZ/MT**, nos termos da Portaria 304/2012 Art. 8º, que extraviou 16 blocos fiscais de Produtor Rural Pessoa Jurídica, com Numeração de 001 a 400, conforme B. O. (boletim de ocorrência) nº 2013.297936, Delegacia Virtual protocolo nº 041864/2013

Por ser verdade assino o presente, para que surta os efeitos legais.

Avallon Ltda  
 CNPJ: 03.371.714/0002-85

**Caren Bergamaschi Mussi, Produtora Rural - I.E.** 13.392.005-4, CPF: 881.150.389-20, Fazenda Faveiro Groelândia, Projeto Boa Esperança - Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT, Comunica o Extravio de Notas fiscais de saída nºs 1391, 1442, 1443 e a 1387.

Publicar

**CLAIRE TEREZINHA DALLOGLIO E OUTROS**, CPF nº. 368.554.489-68 e Insc. Est. nº. 13.326.904-3, Fazenda Agro Uranos, localizada na Rod. MT 130, s/n, Zona Rural, Paranatinga/MT, CEP: 78.870-000. Comunica o extravio da 3ª via Amarela da NF nº. 238, Série M-1, da AIDF nº. 610.372, conf. B.O. nº. 2013.303902 reg. em 13/11/2013 às 15:31 h.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

**FELIPE GAONA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.540.163/0001-09 e Inscrição Estadual nº. 13.422.776-0, estabelecida a Avenida Vereador Nilo Torres, nº. 1561-W, JD Itália, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviaram os documentos citados: Nota Fiscal Serie D-2 do Nº 15801 A 15850 AIDF: 634205, Serie 1 do Nº 1926 A 1950 AIDF 617088, conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2013.207530, não sendo possível a sua recuperação.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 EXTRATO  
 QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2010  
 Id. 226.817

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) e a Cláusula Quinze (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) do Contrato 61/2010".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** A PRODUTORA – PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA-EPP

C.N.P.J.: 09.466.092/0001-74

**VIGÊNCIA:** prorrogando o prazo de vigência em 9 (nove) meses, de 13/12/2013 a 12/09/2014.

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Passando o acompanhamento e a fiscalização da execução para a servidora Nadja Vasques, matrícula nº. 22.458. Passando a ser o fiscal substituto do contrato a servidora Margareth Botelho, matrícula nº. 25.643.

Cuiabá, 21 de novembro de 2013.  
**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
 - Diretor Administrativo -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE INTIMAÇÃO** - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 27578-56.2005.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. PARTE REQUERIDA: ADALBERTO ROCHA CABRAL. INTIMANDO (A, S): Requerido (a): Adalberto Rocha Cabral, Cpf. 007.928.121-40, Rg: 1.702.359-2 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), analista de sistema, Endereço: Rua Antônio Maria, nº 279, apto 15, Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÓRD: 24/6/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 6.769,00. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente

em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. Para que pague no prazo de 15(quinze) dias o valor de R\$ 17.007,49, nos termos do artigo 475-J. SENTENÇA: Vistos etc. I - Trata-se de processo sentenciado às fls. 117/118, com trânsito em julgado. Em vista disso, procedam-se as anotações de praxe nos autos e no sistema Apoio. II - Defiro o pedido de cumprimento de sentença de fls. 125/127. Intime-se o Executado, via edital, nos termos do artigo 475-J do Código de Processo Civil. III - Em havendo INÉRCIA da parte Executada, em liquidar o seu débito, remova-se a conclusão. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu., digitei. Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2013. Márcia Eliza Ribeiro da Costa - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE JACIARA – MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA 20294  
**MANDADO DE EXECUÇÃO (TÍTULO EXTRAJUDICIAL) EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(\*) JUIZ(A) Ângelo Judai Junior NÚMERO DO PROCESSO: 1877-55.2006.811.0010 VALOR DA CAUSA: R\$ 414.933,14**  
**PORTE CREDORA: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADVOGADO(S) DA PARTE CREDORA: Dr.(s) MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMA, OTÁVIO ALVES FORTE, LEONARDO WASCHECK FORTINI**  
**PORTE DEVEDORA E QUALIFICAÇÃO:** Empreendimentos Agrícola e Pecuária Santa Rosa Ltda, CNPJ: 33.045.188/0001-43, brasileiro(a), Endereço: Av. Piracicaba, 375, Bairro: Centro, Cidade: Jaciara-MT e Arlindo Casola, Cpf: 247.214.410-53, Rg: 463890 SSP MT Filiação: José Casola e Frida Koegler Casola., brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Rua Projêta, 160, Bairro: Jardim Ipanema, Cidade: Jaciara-MT e/ou Rua Jaciporã, 541, Centro, em Jaciara-MT, e Adir Enar de Vlieger, Cpf: 230.353.820-34, Rg: 900.445.710-8 SSP RS Filiação: Guaracy de Vlieger e Ermelina Cassola de Vlieger, data de nascimento: 26/5/1956, brasileiro(a), natural de Porto Lucena-RS, casado(a), empresário, Endereço: Av. Piracicaba 375, Bairro: Centro, Cidade: Jaciara-MT e Aristeu Bertolin, Cpf: 025.642.389-04 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Av. Sete de Setembro Nº 4.229 Apt. 161 Batel, Bairro: Centro, Cidade: Curitiba-PR

**FINALIDADE:** 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, ARLINDO CASOLA, acima qualificado, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, §



2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Em caso de não localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 4. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, PROCEDA-SE, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. O(s) bem(ns) penhorado(s) será(ão), em regra, REMOVIDO(S) e preferencialmente depositado(s) em mãos do(s) depositário(s) elencado(s) nos incisos I, II ou III, do art. 666, do CPC, facultando-se, desde que exista expressa anuência do(s) Exeçquente(s) ou nos casos de difícil remoção, o depósito em mãos do(s) Executado(s), sob compromisso de depósito judicial. 8. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. 9. As despesas de remoção deverão ser antecipadas pela parte Exeçquente. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 680 c/c 681, todos do CPC.

DESPACHO: "segue anexo"  
 VALOR TOTAL DO DÉBITO  
 VALOR PRINCIPAL: R\$ 414.933,14  
 OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. d) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução.  
 Jaciara - MT, 8 de maio de 2013.  
 Victor Coimbra de Souza  
 Gestor(a) Judiciário(a)  
 Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Potiguaras Nº 1019 Bairro: Centro  
 Cidade: Jaciara-MT Cep:78820000  
 Fone: (66) 3461-2464



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijai, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".